UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 1190

BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA

ORIGEM
SECCAO DE GARANTIAS

Exmo.(s) Sr.(s)
UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

Assunto: Garantia Nº 1043942.00 de PTE - 116.078$0

Por conta de - MANUEL ALFREDO MOREIRA SILVA
C/CL

Vossa Refª: Oficio Nº 1383 de 23-3-92

Comunicamos o recebimento do vosso prezado oficio/documento acima referenciado e, de acordo com o conteúdo do mesmo, procedemos ao cancelamento, nos nossos livros, da Garantia em epigrafe.

Apresentando os nossos agradecimentos por esta comunicação, subscrevemo-nos com o maior apreço.

PORTO, 25 DE MARCO DE 1992

Muito Atentamente

BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A.

Entregar
J. Luiseta

BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, S.A. - Sede: Av. Liberdade, 195 1100 Lisboa Codex - Cap. Social 40 000 000 000$00 - Cons. Reg. Com. Lisboa nº 1607 - Contribuinte Nº 500952367

po-1190 : 0002

Companhia Geral de
CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS

Banco fundado em 1864

SEDE SOCIAL
R. Augusta, 237

SEDE CENTRAL
Campo Pequeno, 81

APARTADO 2002
1101 LISBOA CODEX

CONT. N.º 500844321

EXMO(S). SR(S).

UNIVERSIDADE PORTO
RUA D.MANUEL II

4003 PORTO

ASSUNTO	N./REFERÊNCIA	DATA	CONTA
GARANTIAS BANCARIAS	GAR. 7647	30/03/92	

DE ACORDO COM V/ INSTRUCOES COMUNICAMOS QUE A GARANTIA EM

REFERENCIA EMITIDA EM 15/03/91 DE ESC. 122.346$00

EM NOME DE MANUEL ALFREDO MOREIRA SILVA *

FOI CANCELADA.

D. Lurdes -
Assessoria

- Para qualquer esclarecimento, é necessário a apresentação deste documento.
- Em todas as suas ordens, deve indicar o número da conta.
- No caso de mudança de endereço, pedimos o favor de nos avisar.

CPP 60 121 0690

U.PORTO arquivo central

FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO
PORTUGAL

Ao Sr. Pe. Norte,
21/2/92

UNIVERSIDADE DO PORTO
Entrada em 19/2/92
Registo N.º 854 L.º 47 Fls. 26
Proc.º 43 L.º 92

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do Porto

327

V. Ref.	V. Com. de:	N. Ref.	Porto e Faculdade de Ciências
		Pº12-C	1992/02/13

Junto se remete a V. Exa fotocópia do ofício B.15-3/92, de 6/2/92, da gestão do Observatório Astronómico.

O ofício B.14-17/91 de 18/7/91 já tinha sido transmitido a V. Exa pelo n/ofício 1638 de 30/7/91 (fotocópias juntas).

Mais uma vez se solicita a V. Exa a resolução do problema exposto.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Manuel A.V. Ribeiro da Silva)

Parece-me de encarregar a Assessoria de Planeamento de resolver o problema.

[redacted]

SEC/MG

PRAÇA GOMES TEIXEIRA—4000 PORTO—PORTUGAL—TELEF. 310290—TELEX: 28109 FCUP P—TELEFAX: 351-2-2008628

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0004

UNIVERSIDADE DO PORTO
FA[illegible] E CIÊNCIAS
Entrado em 11 de Fev de 1992
Lº 48 Proc.º 12-C Pasta 251

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO
PROF. MANUEL DE BARROS
UNIVERSIDADE DO PORTO

MONTE DA VIRGEM
4400 VILA NOVA DE GAIA
PORTUGAL

Exmº Senhor
Presidente do Conselho Directivo
Faculdade de Ciências
PORTO

V. Ref.	V. Com.	N. Ref.	Data
		B.15-3/92	6.02.92

ASSUNTO: Conservação dos edifícios do Observatório

Pelo nosso ofício B.14-17/91, de 18.07.91, de que se junta fotocópia, solicitamos a intervenção de V. Ex.ª para que, com a possível urgência, fossem realizadas pequenas obras de conservação no Observatório. Dado que, até agora, não foram realizados quaisquer trabalhos, o que, pelas razões indicadas no ofício, provoca uma rápida degradação dos edifícios, vimos renovar o nosso pedido, na esperança de que possam, ainda, ser evitados prejuízos maiores.

Com os nossos melhores cumprimentos.

A Comissão de Gestão

564013

po-1190 : 0005

FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO
PORTUGAL

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto

V. Ref.	V. Com. de:	N. Ref.	Porto e Faculdade de Ciências
		1638	
		Pº12-C	30/07/1991

Junto se remete a V. Exª fotocópia do ofício B-14/17-91, de 18/07/91, da Comissão de Gestão do Observatório Astronómico.

Solicita-se a V. Exª a melhor atenção para a resolução do problema exposto, dado a inexistência de verbas na Faculdade que o permitam resolver.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof.Doutor Manuel A.V.Ribeiro da Silva)

MO/MG

PRAÇA GOMES TEIXEIRA — 4000 PORTO — PORTUGAL — TELEF. 310290 — TELEX. 28109 FCUP P — TELEFAX. 351-2-2000620

po-1190 : 0006

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO
PROF. MANUEL DE BARROS
UNIVERSIDADE DO PORTO

MONTE DA VIRGEM
4400 VILA NOVA DE GAIA
PORTUGAL

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Directivo
Faculdade de Ciências

PORTO

V. Ref.	V. Com.	N. Ref.	Data
		B-14/17-91	18.07.91

ASSUNTO: Conservação dos edifícios do Observatório

Como é do conhecimento de V. Exa., a localização dos edifícios do Observatório torna-os muito expostos a intempéries no Inverno e a influências de incêndios no Verão. Por isso, enquanto a sua conservação esteve a cargo das Obras Públicas, todos os anos havia pequenas reparações a fim de evitar a sua rápida degradação. Infelizmente, essa prática desapareceu nos últimos anos, com evidentes prejuízos a curto e a médio prazo.

Por isso, se insiste no teor de alguns ofícios sobre o mesmo assunto, solicitando os bons ofícios de V. Exa. para que com urgência sejam executadas as pequenas reparações anteriormente solicitadas, nomeadamente:

1. Reparação da vedação da Cerca do Observatório;
2. Revisão geral e pintura das barracas que abrigam instrumentos;
3. Substituição das borrachas das portadas de um deles;
4. Reparação da rede de esgotos e águas pluviais.

Esperando a melhor atenção de V. Exa. para este assunto, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Comissão de Gestão

571020

po-1190 : 0007

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4218
4003 PORTO CODEX

Ao
BANCO ESPÍRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA
Av. dos Aliados, 51

4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 1383 P.º	23 MAR. 1992

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação "

Em virtude de ter sido feita a **recepção definitiva** da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exª., o favor de mandar cancelar a garantia **nº 43942** de valor de Escudos 116 078$00, emitida em 29 de Junho de 1989, em nome e a pedido da firma MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

po-1190 : 0008

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Ao
CREDITO PREDIAL PORTUGUÊS
Rua Júlio Dinis, 796
4100 PORTO

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º 1382 P.º | PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

Em virtude de ter sido feita a **recepção definitiva** da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exª., o favor de mandar cancelar a garantia **nº 840-7647/91** de valor de Escudos 122 346$00, emitida em 15 de Março de 1991, em nome e a pedido da firma MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

po-1190 : 0009

FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO
PORTUGAL

A
Assessoria de Planeamento
Universidade do Porto

408

V. Ref.	V. Com. de:	N. Ref.	Porto e Faculdade de Ciências
874	21/2/1992	Pº 12-C	1992/02/26

Junto se devolve devidamente assinado o "Auto de Recepção Provisória" relativo às obras de reparação do Observatório Astronómico do Monte da Virgem.

U.PORTO arquivo central

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Manuel A.V. Ribeiro da Silva)

MO/MG

PRAÇA GOMES TEIXEIRA—4000 PORTO—PORTUGAL—TELEF. 310290—TELEX: 28109 FCUP P—TELEFAX: 351-2-2008628

po-1190 : 0010

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Prof. Doutor Manuel A. V. Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Directivo
da **Faculdade de Ciências**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			600		7 FEV. 1992

ASSUNTO: **"FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE RECUPERAÇÃO"**

A fim de ser assinado por V. Exª., junto se remete 1 exemplar do "Auto de Recepção Definitiva" da empreitada em epígrafe, devendo posteriormente ser devolvido a esta Reitoria - Assessoria de Planeamento - o referido exemplar.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

/LO

U.PORTO arquivo central

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

N.º

Pagável no Balcão

(a) 122 346 $00

Juros $

Total $

Precatório-cheque expedido pela Universidade do Porto

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Manuel Alfredo Moreira da Silva

a quantia de (a) cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis escudos e respectivos juros.

a sair do depósito n.º 929683/350 efectuado no Balcão de Porto (b).

e relativo ao processo de Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação.

(c) Não é devido imposto ao Estado.

Porto, 27 de Março de 1991

O Reitor

SELO BRANCO

Precatório entregue em 91/04/09

(d)

ESC. 500$00 PORTUGAL ESTAMPILHA FISCAL 001072437 QUINHENTOS ESCUDOS

ESC. 50$00 ESTAMPILHA FISCAL CINQUENTA ESCUDOS

1$00 PORTUGAL UM ESCUDO

Capital + juros (extenso)

Distrito de

Pague-se: / / 19

Ç

589/280 - Premios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: $

Buscas: $

- As zonas sombreadas são preenchidas pela C.G.D.

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0012

RECIBO

Recebi a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação da(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

Conhecimento de depósito nº 929683/350, datado de 29/12/89, de Esc.57 574$00
Conhecimento de depósito nº 929683/350, datado de 16/01/90, de ESc. 58 504$00
Conhecimento de depósito nº 929683/350, datado de 08/02/90, de Esc. 6 268$00

OBSERVAÇÕES:

(a) – Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.

(b) – Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.

(c) – Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).

(d) – Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.ºs 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).

po-1190 : 0013

Companhia Geral de
CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS
Banco fundado em 1864/Bank Established in 1864
Sede / Head Office: Rua Augusta, 237 — 1194 LISBOA CODEX
CONTRIBUINTE N.º 500 844 321

GARANTIA BANCARIA
N/Nº 840-7647/91

UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA D. MANUEL II
4003 PORTO

--------- O CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, S.A., com sede em Lisboa e filial no Porto, na Rua Júlio Dinis, 796, em nome e a pedido do(a) Senhor MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA com morada na Rua das Palmas, adjudicatário da empreitada das "OBRAS DE REPARAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM", vem declarar que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 122.346$00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) inerentes à retenção de 5% do valor da referida empreitada, responsabilizando-se, dentro destas garantias, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se o(a) Senhor MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA , por falta de cumprimento do seu contrato, com elas não entrar em devido tempo.

--------- Esta garantia é, pois, de Esc. 122.346$00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS) e é válida até à recepção definitiva da obra.

Porto, 15 de Março de 1991

Imposto de Selo devido Esc. 821$00
Selo pago por meio de guia, conforme despacho de 08-08-85 3º Bairro Fiscal

Companhia Geral de
CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS

Reconheço as duas assinaturas do lado
de Maria Fátima Gomes Vieira Madeira
e de Adolfo Carlos Guedes Martins
procuradores do CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS, S.A., com poderes para o acto.
Porto e 1º Cartório Notarial, 20 de Março de 1991
Reg. N.º 270 Emol. e selo 590$00

CRÉDITO PREDIAL PORTUGUÊS

po-1190 : 0014

929683-350

Depósitos Obrigatórios

Universidade do Porto

Reitoria

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 58 Escudos 57.574$00

1771036

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro escudos proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 1468 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Obras de reparação no Observatório Astronómico do Monte da Virgem adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva pelo contrato nº _____, de ____ de _____ de 198__, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 8 de Novembro de 1989

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS TESOURARIA 29.12.89 CAIXA 23 PORTO

O Director de Serviços Administrativos

po-1190 : 0015

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

CONHECIMENTO DO DEPÓSITO

Conta n.º 0001/929623/350 — COFRE Porto

(ART.º 15.º DO DEC. 624/70, DE 31/12)

Porto, 29/12/89

O CHEFE DE SERVIÇO

U.PORTO

arquivo central

po-1190 : 0016

19771099

Universidade do Porto

Reitoria

DUPLICADO

Depósitos Obrigatórios

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 76 Escudos 58.504$00

92968 3/350

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de cinquenta e oito mil quinhentos e quatro escudos _____ proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 1813 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Obras de reparação no Observatório Astronómico do Monte da Virgem adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 29 de Dezembro de 1989

O Director de Serviços Administrativos

po-1190 : 0017

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

CONHECIMENTO DO DEPÓSITO

Conta n.º 0051/929683350 CC/PRZ PORTO

(ART.º 15.º DO DEC. 604/70, DE 31/12)

Porto 16/01/1990

O CHEFE DE SERVIÇO

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

3287033

DEPOSITOS OBRIGATORIOS

ANO ECONÓMICO DE 1989

Guia de depósitos nº 86

Escudos 6.268$00

929683/350

Vai o Tesoureiro da Universidade do Porto, _____, _____, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de seis mil duzentos e sessenta e oito escudos _____ proveniente do desconto de 5% efectuado no documento de despesa nº 2002 para reforço do depósito nº _____ de garantia da empreitada de Obras de reparação no Observatório Astronómico da Fac. Ciências adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva pelo contrato nº _____, de _____ de _____ de 198__, depósito esse feito por ordem de e à ordem do Reitor da Universidade do Porto - Rua D. Manuel II, 4000 PORTO, entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Porto, 29 de Dezembro de 1989

O Director de Serviços Administrativos

po-1190 : 0019

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

FILIAL NO PORTO

CONHECIMENTO DO DEPOSITO

Conta n.º CC01/ 929683350 COFRE PORTO

(ART.º 15.º DO DEC. 604/70, DE 31/12)

Porto, 08/02/1990

O DEPOSITANTE

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1094 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência		PORTO
		L.º N.º 1164	P.º	11 MAR. 1991

ASSUNTO: Contrato "Fac. Ciências -Observatório Astronómico Monte da Virgem-Obras Reparação "
Visado em 10/08/89, Registado sob o nº 099183

Junto se envia Guia de Receita de Estado nº 35/P, no valor de Escudos 2 322$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "VISTO" do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O Pró-Reitor
(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

LO

U.PORTO biblioteca central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (PESSOA COLECTIVA Nº 501 413 197)

Ano económico de 1989 *Guia n.º* 35/P

Cofre PORTO *Esc.* 2 322$00

Receita do Estado

Vai MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA (CONTRIBUINTE Nº 802 086 411), residente na Rua Padre César, 344 – Canelas, 4405 VALADARES – VILA NOVA DE GAIA

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de dois mil trezentos e vinte e dois escudos

proveniente (d) Emol. dev. F.T.C., no cont. "Fac. Ciências-Observ. Astronómico Monte Virgem-Obras Reparação", conf. art. 5º Tab. anexo D.L. 396/73 e nº 1 artº 1º D.L. 131/82 – Proc. nº [illegible], visado em 10/08/89.

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	08		Outros	
		15	Emol. Trib. Contas	1 161$00
15			Contas de Ordem	
	08		Finanças	
		08	Trib. Contas	1 161$00
				2 322$00

202139

EM 13 DEZ 1989

REGISTADA NO LIVRO COMPETENTE
REP. FIN. VILA NOVA GAIA
CHEFE REPART. O TESOUREIRO

Porto *em* 22 *de* Agosto *de 19*89

O Técnico de 1ª classe,

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
___/___/19___

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. P. – Mod. D 2.3

(A4 – 210 mm × 297 mm)

(a) Serviço central de que d[illegible]nde o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

arquivo central

po-1190 : 0022

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

UNIVERSIDADE DO PORTO
Serviços dos Serviços Administrativos
Entrada em 25/2/91
Registo N.º 30 L.º Fls. 85
Proc.º 43 L.º 21
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

19 Fev 91 004183

Exmº. Senhor
Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Av. Barbosa du Bocage
4427	3/8/89	3ª SA.	1094 Lisboa Codex

ASSUNTO: Emolumentos do Tribunal de Contas

Tendo em vista o disposto no nº 3 do artº. 2º. do Decreto-Lei nº. 356/73, de 14 de Julho, conjugado com o § 2º. do artº. 6º. da tabela anexa a esse diploma, os emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas em contratos não referentes a pessoal, deverão ser pagos pelas entidades que contratam com o Estado, nos trinta dias seguintes ao início da execução do contrato, mediante guias emitidas pelos Serviços, devendo estes, nos trinta dias subsequentes remeter ao Tribunal um duplicado das guias pagas.

Relativamente a esse Organismo ainda não foi recebida a guia referente ao seguinte contrato:

Adjudicatário Manuel Alfredo Moreira da Silva
Natureza do contrato empreitada
Valor do contrato 232 558.50
Registo de entrada 99183
Visto do T.C. 10-8-89
Emolumentos 2322.00

Nestes termos, solicito a V. Exª. se digne, urgentemente, remeter o citado documento comprovativo da entrega nos cofres do Estado da respectiva importância emolumentar ou informar do que se lhe oferecer sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

POR SUBDELEGAÇÃO
O CONTADOR-CHEFE

MARIA ANTONIETA COELHO DOS SANTOS

MOD. T. C. — N.º 2 (210x297)

po-1190 : 0023

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

AVISO

Chama-se a atenção de que a partir de 1 de Janeiro de 1990, nos termos da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, e em conformidade com as "Instruções" que a seguir se publicam, todos os Serviços que procedam à entrega de receitas emolumentares deverão proceder de acordo com as mesmas.

INSTRUÇÕES PARA A PASSAGEM DE GUIAS DE EMOLUMENTOS

(em vigor a partir de 1/1/90)

— Pelos Serviços do Tribunal de Contas e da sua Direcção-Geral são devidos emolumentos (execução do Art.º 61.º, da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro).

1. — Emolumentos devidos pelo Visto em processos de pessoal.

1.1. — Os Serviços processadores das folhas de vencimentos deverão entregar, até ao dia 10 do mês seguinte àquele em que foi efectuado o desconto emolumentar, a importância correspondente nos cofres do Estado, através de uma guia de receita do Estado elaborada em quintuplicado (MODELO N.º 23 DA IMPRENSA NACIONAL APROVADO PELA PORTARIA N.º 350/73, DE 19 DE MAIO) onde o total do emolumento, nos termos da alínea a) n.º 2 do Art.º 58 da Lei 86/89 de 8 de Setembro, será INTEGRALMENTE INSERIDO na rubrica constante do mapa de receitas do Estado como se indica:

— Capítulo 15 — "Contas de Ordem" Grupo 03" — "Finanças" — Artigo 03 — "Tribunal de Contas".

1.2. — Para efeitos de controlo é indispensável que a guia de entrega mencione o número do processo, aposto pelo Tribunal de Contas no respectivo diploma de provimento, despacho ou contrato e a data do Visto.

1.3. — As guias poderão totalizar as importâncias respeitantes ao desconto de vários emolumentos mencionando-se, de igual modo, na própria guia, os números dos processos e as datas do Visto, como se refere em 1.2.

1.4. — Um exemplar das guias pagas deverá ser remetido à Direcção-Geral do Tribunal de Contas, pela entidade responsável pela entrega, directamente para as novas instalações situadas na Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 — 1094 — Lisboa Codex, dentro do prazo estabelecido no n.º 3 do Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 356/73, (30 dias após o pagamento).

1.5. — Os Serviços simples (excluem-se portanto os organismos com autonomia administrativa e os autónomos) deverão proceder de acordo com as directivas insertas na circular n.º 736, série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 21 de Agosto de 1973. A rubrica do orçamento das receitas do Estado a considerar na elaboração das guias, é todavia, a constante em 1.1., sujeita a uma possível alteração que constará do Orçamento de 1990.

2. — Emolumentos devidos pelo Visto em processos de material — contratos, empreitadas, etc.

2.1. — Os Serviços interessados, nos termos do § 2.º do Art.º 6.º da Tabela, anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73, de 14 de Julho, emitirão guias para que as partes com quem contratam, entreguem nos cofres do Estado os emolumentos devidos (indicados no processo visado pelo Tribunal de Contas), de modo que possa ser respeitado o prazo fixado (30 dias após o início da execução dos contratos). As guias deverão indicar tal como se refere em 1.2. os números dos processos e as datas do Visto.

2.2. — Os Serviços após a recepção dos exemplares, das guias pagas, deverão remeter um à Direcção-Geral do Tribunal de Contas, directamente para as novas instalações situadas na Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 — 1094 — Lisboa Codex, informando se aquele prazo foi ou não excedido.

2.3. — Na elaboração das guias deve atender-se a que o montante da importância emolumentar é entregue INTEGRALMENTE sob a rubrica da receita orçamental do Cap.º 15 "Contas de Ordem" — Grupo 03" "Finanças" Artigo 03 "Tribunal de Contas".

Solicita-se a melhor atenção para as intruções afim de evitar dificuldades aos serviços intervenientes na movimentação destas receitas. Sugere-se, assim, o preenchimento das guias de acordo com o modelo n.º 23 da Imprensa Nacional, aprovado pela portaria n.º 350/73, de 19 de Maio, tendo em atenção a nova classificação orçamental referente ao capítulo-grupo e artigo para 1990.

PORTO arquivo

MINISTÉRIO D_____

(a) _____

(b) _____

Ano económico de 19 *Guia n.º*

Cofre *Esc.* _____

Receita do Estado

Vai

entregar (c) { *no cofre do Tesouro em* / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de

proveniente (d) DOS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELO VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM..../..../...
REGISTO Nº.....

que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
15			"CONTAS DE ORDEM"	
	03		"FINANÇAS"	
		03	"TRIBUNAL DE CONTAS"	.....$.....

em *de* *de 19*

O _____,

_____

Repartição de proveniência	
	*N.º*_____
	*L.º*_____
	Fls. _____

Lançada
___/___/ 19___
_____

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda)
C. E.º — Mod. O 2.3

(A4 = 210 mm × 297 mm)

O Tribunal de Contas bem como os seus serviços de apoio mudaram as suas instalações para a Av. da República, n.º 65.
Porém toda a correspondência deverá ser dirigida para a Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61 — 1094 LISBOA CODEX.

Números de Telefones:

- Pesquisa automática ..... 73 50 71 / 73 60 11
- Linhas Azuis ..... 73 60 08 / 73 60 09
- Fax 73 60 09
- Telex 61 762

Lisboa, 4 de Dezembro de 1989

O DIRECTOR-GERAL,

Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha

(Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha)

po-1190 : 0025

— CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS —
Manuel Alfredo Moreira da Silva

Agueras

A ATENÇÃO DO SR. ENGº PINHO NOITES
DE: MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA
DATA: 4 DE JANEIRO DE 1991

Exmo. Senhor:

Em virtude de não nos ter sido possível contactá-lo telefónicamente, informamos que passamos pelo Observatório Astronómico do Monte de Virgem e pensamos, que após as chuvas da semana passada, a anomalia detectada foi resolvida.

No entanto, continuamos atentos na hipotese de se verificar algum problema.

Atenciosamente

U.PORTO arquivo central

— CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS —
Manuel Alfredo Moreira da Silva

A ATENÇÃO DO SR. ENGº PINHO NOITES
DE: MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA
DATA: 4 DE JANEIRO DE 1991

Em virtude de não nos ter sido possível contactá-lo telefónicamente, informamos que passamos pelo Observatório Astronómico do Monte de Virgem e pensamos, que após as chuvas da semana passada, a anomalia detectada foi resolvida.

No entanto, continuamos atentos na hipotese de se verificar algum problema.

Atenciosamente

Cristina Leal

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua das Palmas, 184
Vilar do Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 6211 P.º	29 NOV. 1990

ASSUNTO:

Empreitada de: "Observatório Astronómico-Obras de Reparação"

Não tendo, até ao momento, sido dada satisfação completa às condições contratuais para a obra em epígrafe, solicita-se a V. Exª. que, com toda a urgência, proceda às reparações das avarias já detectadas e outras que, entretanto, surgiram. Refere-se, nomeadamente que, a infiltração da água pela laje de tecto/cobertura esta a causar graves prejuizos as instalações e respectivos serviços, pelo que lhe são atribuidas todas as responsabilidades neste assunto.

Com os melhores cumprimentos

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

po-1190 : 0028

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua das Palmas, 184
Vilar do Andorinho
4400 Vila Nova de Gaia

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 5095 P.º	20 SET. 1990

ASSUNTO:

"OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DA SERRA DO PILAR - OBRAS DE REPARAÇÃO "

U.PORTO arquivo central

Com vista a poder ser elaborado o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, solicita-se a V. Exª., que, no mais curto espaço de tempo possível, proceda à reparação de algumas avarias entretanto detectadas, nomeadamente, entrada de água na zona de acesso à porta principal do observatório e caleiras da cobertura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/LO

po-1190 : 0029

DO POR...
...ricos Administrativos
... em 11/10/90
Registo N.º 279 L035 Fls. 169
Proc.º 43 L.º 90
...ição de Pessoal ☐
... de Adm. Fin. e Pat. ☒

FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 310290)

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto

V. Ref. V. Com. de: N. Ref. 2062 Porto e Faculdade de Ciências

Pº12-C 1990/10/09

ASSUNTO:- Obras no "Observatório Astronómico"

Na sequência do n/oficio nº1879, Pº12-C de 11/Setembo/90 junto se remete por fotocópia o ofício nºB13-3/90 de 3 de Outubro.

Ar Exº Pinho Nortes, para averiguar e informar 12/10/90 [illegible]

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Manuel A.V. Ribeiro da Silva)

IP/MG

U.PORTO
arquivo central

po-1190 : 0030

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO
PROF. MANUEL DE BARROS
UNIVERSIDADE DO PORTO

MONTE DA VIRGEM
4400 VILA NOVA DE GAIA
PORTUGAL

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Directivo
Faculdade de Ciências
PORTO

V. Ref.	V. Com.	N. Ref.	Data
Pº 18-Nº 1555	26.07.90	B.13 - 3/90	3.10.90

ASSUNTO: Obras de reparação

Em aditamento ao nosso Ofício B.13-1/90, de 6.09.90, cumpre-nos informar que, após as primeiras chuvas deste Outuno apareceram também já sinais de humidade na Sala de Aula. De acordo com o nosso Ofício anterior, a água infiltra-se abundantemente na zona de acesso à porta principal do Observatório.

Solicita-se a V. Exa. se digne diligenciar para que, com a possível brevidade, aquelas deficiências sejam reparadas, antes de provocarem maiores estragos.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão de Gestão

544013

po-1190 : 0031

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua das Palmas, 84
Vilar do Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			473		22 JAN. 1990

ASSUNTO: **"FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO - OBRAS DE REPARAÇÃO"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **Única Situação**, no valor de Esc. **125 364$00**

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC./LO

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

REVISÃO DE PREÇOS

Empreitada: FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO - OBRAS DE REPARAÇÃO
- Revisão de preços

Única Situação

De acordo com a Proposta nº 72/P/UP de 29/11/89, autorizada em Conselho Administrativo de 30/11/89, e nos termos do estipulado no Caderno de Encargos da empreitada acima designada, adjudicada a MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA, Contribuinte nº 802 086 411, pelo contrato nº 22/P/UP/89, datado de 18/12/1989, na importância de Esc. 2 143 005$00 + IVA, a revisão de preços do presente contrato atinge o valor de Esc. 125 364$00.

Assim:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor da revisão de preços da 14ª Situação	125 364$
IVA - 8%	125 364$	+ 10 029$
		135 393$
Descontos:		
5% pª garantia	6 268$	
0.5% pª C G A	627$	- 6 895$
Importância liquida a receber.....		128 498$

Importa na quantia de cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e oito escudos--

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente documento que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

O representante do adjudicatário

VISTO

Em 29/12/89

Lançado

O Pró-Reitor,

U.PORTO arquivo central

S. N.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a proposta apresentada 29/11/89

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 30 NOV. 1989
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorel)

Proposta N.º 72 / P / U.P. Porto, 89/11/29

ASSUNTO: "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO - OBRAS DE REPARAÇÃO"
- Revisão de preços

— Cap.º	50	Div.	12.24	C. E. 07.01.03	125 364$00
				IVA - 8%	10 029$00
					135 393$00

De acordo com o artº. 175º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, e ponto 4 das Cláusulas do Caderno de Encargos, procedeu-se ao estudo da revisão de preços da empreitada em epígrafe, adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, pelo contrato nº 8/P/UP/89 de 2/8/89, no valor de Esc. 2 321 558$00 + IVA, contrato esse visado pelo Tribunal de Contas em 11/8/89.

O valor da revisão, conforme cálculos em anexo, atinge o montante de

U.PORTO a arquivo central

po-1190 : 0034

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Esc. 125 364$00.

Os calculos foram efectuados para a fórmula prevista no ponto 12.4 das Clausulas do Caderno de Encargos e foram utilizados os indices provisórios de Agosto de 1989 para as duas situações de pagamento da empreitada.

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 135 393$00 (125 364$00 + 10 029$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alinea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

U.PORTO arquivo central

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

fmjh

FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO

OBRAS DE REPARAÇÃO

Revisão de Preços

1. Dados da empreitada

Data da proposta : 5.5.89
Valor da empreitada : 2.321.558$00
Prazo de execução : 30 dias
Prorrogação de prazo : até 11.11.89
Contrato nº: 8/PLUP/89 de 2.8.89
Visto do Tribunal de Contas : 11.8.89
Consignação : 28.8.89

2. Pagamentos

1º. auto - 29.9.89 - 1.151.471$00
2º. auto - 10.11.89 - 1.170.087$50

3. fórmula a aplicar

De acordo com o ponto 12.4 das Cláusulas do Caderno de Encargos, a fórmula é a correspondente a Edifícios Correntes:

$$Ct = 0{,}5\,\frac{St}{So} + 0{,}05\,\frac{Pt}{Po} + 0{,}02\,\frac{Azt}{Azo} + 0{,}07\,\frac{Ct}{Co} + 0{,}07\,\frac{At}{Ao} + 0{,}04\,\frac{Mt}{Mo} + 0{,}06\,\frac{Met}{Meo} + 0{,}02\,\frac{Bt}{Bo} + 0{,}02\,\frac{Cut}{Cuo} + 0{,}15$$

sendo,

U.PORTO arquivo central

S - Salários (Prb)
P - Produtos cerâmicos
Az - Azulejos e mosaicos
C - Cimentos
A - Aço em varões
M - Madeiras de pinho
Me - Madeiras especiais ou exóticas
B - Betumes
Cu - fio de cobre nu

fmh

4. Índices

		AGO/89	AGO/89 (*)
S	0,5	1046,2	1150,6
P	0,05	4389,7	4498,6
Az	0,02	1135,7	1135,7
C	0,07	1583,6	1583,6
A	0,07	1337,0	1374,1
M	0,04	2221,4	2331,6
Me	0,06	1543,0	1590,4
B	0,02	1558,7	1558,7
Cu	0,02	980,5	855,8

(*) índices provisórios

Ct = 1,054

5. Valor da revisão

1º auto - 1.151.471$ × 0,054 = 62.179$50
2º auto - 1.170.087$50 × 0,054 = 63.184$50

Total da revisão 125.364$00

po-1190 : 0037

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua das Palmas, 184
Vilar do Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			7244		19 DEZ. 1989

ASSUNTO:

"Fac. Ciências-Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

Para arquivo de V Exªs., junto se remete cópia do Auto de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, referente à **2ª Situação**, no valor de Esc. **1 170 087$50**.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0038

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação

2ª Situação

Aos dez dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802086411 pelo contrato nº 8/P/UP/89, datado de 2/8/89, na importância de Esc. 2 321 558$50, o Engº. Civil Principal FERNANDO DE PINHO NOITES e o adjudicatário Manuel Alfredo Moreira da Silva, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 170 087$50
	IVA - 8%* 1 170 087$50	+ 93 607$00
		1 263 694$50
Descontos:		
	5% pª garantia 58 504$00	
	0,5% pª C.G.A. 5 850$00	- 64 354$00
	Importância líquida a receber	1 199 340$50

Importa na quantia de um milhão cento e noventa e nove mil trezentos e quarenta escudos e cinquenta centavos----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Nits

O representante do adjudicatário

Manuel Alfredo Moreira da Silva

Lançado

VISTO

Em 12/12/89

O Pró-Reitor,

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO				
2ª SITUAÇÃO 10.11.89				
CAPÍTULO I - EDIFÍCIO PRINCIPAL				
Artigo 1º. Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia em cor a definir		156,9m²	790$	123.951$ ✓
Artigo 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais				
a) Condutores c/ 4,00m		1 u	1.920$	1.920$ ✓
b) Condutores c/ 3,00m		1 u	1.500$	1.500$ ✓
c) Condutores c/ 7,50m		7 u	2.950$	20.650$ ✓
Artigo 7º. - Levantamento do pavimento existente no terraço e remoção dos entulhos		43,0m²	420$	18.060$ ✓
Artigo 8º. - Execução da impermeabilização do terraço c/ sikaflex 126		52,00m²	3.000$	156.000$ ✓

po-1190 : 0040

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 9º. fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente		43,00 m²	2.600$	113.950$ ✓
Artigo 10º - fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº 14, com 0,25 m		16,90 m	1.750$	29.575$ ✓
Artigo 11º - Idem, com o desenvolvimento de 0,15 m		10,20 m	1.550$	15.810$ ✓
Artigo 12º - fornecimento e assentamento de soleiras em pavimento em ferro fundido		3 u	1.650$	4.950$ ✓
Artigo 14º. Pintura dos montantes existentes na cobertura		2 u	2.250$	4.500$ ✓
Artigo 20º - Pintura de paredes interiores c/ duas demãos de tinta plástica		300,00 m²	700$	210.000$ ✓
Artigo 21º. Colagem de taco, incluindo raspagem e preparação		150,35 m²	960$	144.336$ ✓

po-1190 : 0041

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

3

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 22º - Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz		150,35 m²	900$	135.315$
Artigo 23º - Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo limpeza		25,00 m²	450$	11.250$
Artigo 24º - Envernizamento de rodapés de madeira, c/ limpeza		30,0 m	260$	7.800$
Artigo 25º - Pintura a tinta de smalte sobre carpintarias interiores		8,0 m²	1.150$	9.200$
Artigo 26º - Envernizamento de carpintarias interiores		22,80 m²	900$	20.520$
Artigo 27º - Piragem de reboco em paredes da cave, incluindo novo reboco		5,00 m²	750$	3.750$
Artigo 28º - Aplicação de todos os estores de lâminas plásticas		1u	42.500$	42.500$
Artigo 29º - Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos		1u	22.500$	22.500$

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0042

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 30. - Desentupimento de colectores de saneamento		1 U	45.000$	45.000$ ✓
CAPÍTULO - EQUATORIAL 30"				
Artigo 1º. - Pintura de porta de acesso ao equatorial de 30"		1 U	15.000$	15.000$ ✓
Artigo 2º - Execução de uma fungadeira em chapa de ferro incluindo		1 U	12.000$	12.000$ ✓
				1.170.087$50

U.PORTO Arquivo Central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concordo com a proposta apresentada 29/11/89

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de ___/___/___
O Presidente

(Alberto M. S. C. Amorel)

Proposta N.º 72 / P / UP Porto. 89/11/29

ASSUNTO: "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO - OBRAS DE REPARAÇÃO"
- Revisão de preços

Cap.º	50	Div.	12.24	C. E. 07.01.03	125 364$00
				IVA - 8%	10 029$00
					135 393$00

De acordo com o artº. 175º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto, e ponto 4 das Cláusulas do Caderno de Encargos, procedeu-se ao estudo da revisão de preços da empreitada em epígrafe, adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, pelo contrato nº 8/P/UP/89 de 2/8/89, no valor de Esc. 2 321 558$00 + IVA, contrato esse visado pelo Tribunal de Contas em 11/8/89.

O valor da revisão, conforme cálculos em anexo, atinge o montante de

U.PORTO a arquivo central

po-1190 : 0044

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Esc. 125 364$00

Os calculos foram efectuados para a formula prevista no ponto 12.4 das Clausulas do Caderno de Encargos e foram utilizados os indices provisorios de Agosto de 1989 para as duas situações de pagamento da empreitada.

Nesta conformidade, sugere-se a V. Exª. a concessão da verba de Esc. 135 393$00 (125 364$00 + 10 029$00 de IVA) para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alinea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

U.PORTO arquivo central

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

À consideração superior

FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO

OBRAS DE REPARAÇÃO

Revisão de Preços

1. Dados da empreitada

Data da proposta : 5.5.89
Valor da empreitada : 2.321.558$00
Prazo de execução : 30 dias
Prorrogação de prazo : até 11.11.89
Contrato nº: 8/PIUP/89 de 2.8.89
Visto do Tribunal de Contas : 11.8.89
Consignação : 28.8.89

2. Pagamentos

1º. auto - 29.9.89 - 1.151.471$00
2º. auto - 10.11.89 - 1.170.087$50

3. fórmula a aplicar

De acordo com o ponto 12.4 das Cláusulas do Caderno de Encargos, a fórmula é a correspondente a Edifícios Correntes:

$$Ct = 0{,}5\,\frac{St}{So} + 0{,}05\,\frac{Pt}{Po} + 0{,}02\,\frac{AZt}{AZo} + 0{,}07\,\frac{Ct}{Co} + 0{,}07\,\frac{At}{Ao} + 0{,}04\,\frac{Nt}{No} + 0{,}06\,\frac{Net}{Neo} + 0{,}02\,\frac{Bt}{Bo} + 0{,}02\,\frac{Cut}{Cuo} + 0{,}15$$

sendo,

U.PORTO arquivo central

fmh

S - Salário (Prb)
P - Produtos cerâmicos
Az - Azulejos e mosaicos
C - Cimentos
A - Aço em varões
M - Madeiras da finlas
Me - Madeiras especiais ou exóticas
B - Betume
Cu - fio de cobre nu

4. Índices

		AGO/89	AGO/89 (*)
S	0,15	1046,2	1150,6
P	0,05	4389,7	4498,6
Az	0,02	1135,7	1135,7
C	0,07	1583,6	1583,6
A	0,07	1337,0	1374,1
M	0,04	2221,4	2331,6
Me	0,06	1543,0	1590,4
B	0,02	1558,7	1558,7
Cu	0,02	980,5	855,8

(*) índices provisórios

Ct = 1,054

5. Valor da revisão

1º auto - 1.151.471$ × 0,054 = 62.179$50
2º auto - 1.170.087$50 × 0,054 = 63.184$50

Total da revisão 125.364$00

po-1190 : 0047

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344 - Canelas
4405 VALADARES

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º 5333 P.º | PORTO 19 OUT. 1989

ASSUNTO: **Empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO - OBRAS DE REPARAÇÃO"**

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto referente à 1ª Situação, no valor de Esc. **1 151 471$00**.

Fica a aguardar-se o envio da correspondente factura.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação

1ª Situação

Aos vinte e nove de dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802086411 pelo contrato nº 8/P/UP/89, datado de 2/8/89, na importância de Esc. 2 321 558$50, o Engº. Civil Principal FERNANDO DE PINHO NOITES e o adjudicatário Manuel Alfredo Moreira da Silva, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 151 471$
	IVA - 8%* 1 151 471$	+ 92 118$
		1 243 589$
	Descontos:	
	5% pª garantia 57 574$	
	0,5% pª C.G.A. 5 757$	- 63 331$
	Importância liquida a receber.....	1 180 258$

Importa na quantia de um milhão cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos ----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

Manuel Alfredo Moreira da Silva

VISTO

Em 28/10/89

O Reitor,

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO				
CAP.I - EDIFICIO PRINCIPAL				
Art. 1º - Pintura de paredes exteriores à base de Tinta de areia		173,00m²	790$	136.670$00
Art. 3º - Revisão geral dos caleiros do telhado		61,00M	1950$	118.950$00
Art. 4º - Pintura do beiral c/Tinta plastica		61,00 m	300$	18.300$00
Art. 5º - Limpeza de todos os caleiros c/ jacto de água		1 u	60.000$	60.000$00
Art. 6º - Revisão do telhado c/limpeza de todos os musgos e ervas		1 u	60.000$	60.000$00
Art. 13º - Pintura c/ duas demãos de esmalte de mastro da antena		1 u	2.500$	2.500$00

po-1190 : 0050

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Art.15.- Pintura de caixilharia exterior pelos dois faces		62,26m²	3.150$	196.119$00
Artº16.- Picagem de tudo da sala de aula do r/c		34,50m²	400$	13.800$00
Artº17.- Pintura c/ duas demãos de Tinta antifungo		35,00m²	1.250$	43.750$00
Art. 18º: Pintura de tetos c/ duas demãos de Tinta plástica		84,15m²	550$	46.282$50
Art. 19º- Pintura de tetos de 2ª. fase c/ duas demãos de Tinta plástica		162,25m²	1.400$	227.150$00
Artº20º.- Pintura de fundos interiores c/ duas demãos de Tinta plástica		312,50m²	700$	218.750$00
Art. 25.- Pintura a Tinta de esmalte sobre carpintaria interna		8,00m²	1.150$	9.200$00
				1.151.471$50

po-1190 : 0051

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento
Apartado 4211
4003 PORTO CODEX

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada: Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação

1ª Situação

Aos vinte e nove de dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada à Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802086411 pelo contrato nº 8/P/UP/89, datado de 2/8/89, na importância de Esc. 2 321 558$50, o Engº. Civil Principal FERNANDO DE PINHO NOITES e o adjudicatário Manuel Alfredo Moreira da Silva, a fim de, em harmonia com as condições do contrato, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas, rubricadas pelos intervenientes.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS
	Valor dos trabalhos realizados	1 151 471$
	IVA - 8%* 1 151 471$	+ 92 118$
		1 243 589$
	Descontos:	
	5% pª garantia 57 574$	
	0,5% pª C.G.A. 5 757$	- 63 331$
	Importância liquida a receber.....	1 180 258$

Importa na quantia de um milhão cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e oito escudos ----------

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Universidade do Porto

Fernando de Pinho Noites

O representante do adjudicatário

Manuel Alfredo Moreira da Silva

VISTO

Em 28/10/89

O Reitor,

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

1

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO				
CAP.I - EDIFICIO PRINCIPAL				
Art. 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia		173,00m²	790$	136.670$00
Art. 3º - Revisão geral dos caleiros dos telhados		61,00m	1950$	118.950$00
Art. 4º - Pintura do beiral c/ tinta plástica		61,00 m	300$	18.300$00
Art. 5º - Limpeza de todos os caleiros c/ jacto de água		1 u	60.000$	60.000$00
Art. 6º - Revisão dos telhados c/ limpeza de todos os musgos e ervas		1 u	60.000$	60.000$00
Art. 13º - Pintura c/ duas demãos de esmalte de mastro da antena		1 u	2.500$	2.500$00

po-1190 : 0053

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Art.15.- Pintura de caixilharia exterior pelos dois lados		62,26m²	3.150$	196.119$00
Artº16.- Picagem de tecto da sala de aula do r/c		34,00m²	400$	13.800$00
Artº17.- Pintura c/ duas demãos de Tinta antifungo		35,00m²	1.250$	43.750$00
Art.18º- Pintura de tectos c/ duas demãos de Tinta plástica		84,15m²	550$	46.282$50
Art.19º- Pintura de tectos de 2º. piso c/ duas demãos de Tinta plástica		162,25m²	1.400$	227.150$00
Artº20º.- Pintura de fogados interiores c/ duas demãos de Tinta plástica		312,50m²	700$	218.750$00
Art. 25.- Pintura a Tinta de esmalte sobre carpintaria interior		8,00m²	1.150$	9.200$00
				1.151.471$50

po-1190 : 0054

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acordo 28/09/89

AUTORIZO

25/9/89

O Reitor

(Alberto M. S. C. Amaral)

Informação nº 58-B P U.P. Porto, 89/09/22

ASSUNTO: **Empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"**

A empreitada em epígrafe foi adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva pelo contrato nº 8/P/UP/89, com prazo de execução de 30 dias, a terminar em 27 do corrente mês de Setembro.

O adjudicatário solicita agora uma prorrogação de prazo de mais 45 dias, justificando o atraso dos trabalhos na necessidade de deslocação, para outras zonas do edifício, de equipamento de alta precisão e outro equipamento, de manejo difícil.

U.PORTO a central

po-1190 : 0055

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Porque as razões invocadas procedem e os trabalhos estão praticamente concluídos, somos de parecer que deve ser concedida a prorrogação solicitada.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

U.PORTO arquivo central

À consideração superior

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184 / Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA
ESCRITÓRIO { Rua Padre César, 334
ESTALEIRO { Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.ºˢ 15156-15157

TELS. 713746#-717248

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

N/ REF. V/ REF. DATA.

ASSUNTO: Prorrogaçao de prazo

22 Setembro de 1989

Exmº senhor ministro da educaçaõ,

Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, industrial de construçaõ civil com sede narua das palmas 184 , vilar de andorinho vila nova de gaia adjudicatário das obras "FACULDADE DE CIENCIAS OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM OBRAS DE REPARAÇÃO", vem muito respeitósamente pedir a V.exª que devido a queda do rendimento do andamento dos trabalhos provocado pelo deslocamento de livros, móveis maquinas existentes no observatório de alta precisaõ e de manejo muito dificil (computadoresetc) assim como a mudança de mobiliário para outras zonas do edificio vimos por isso pedir a VS.exª que nos conceda a prorrogaçaõ do prazo por mais 45 dias.

Sem outro assunto de momento subscrevo-me com elevada estima e consideraçaõ,

DE;

Manuel Alfredo Moreira da Silva
CONSTRUTOR CIVIL
TELEFONE 712 [illegible]

V.Exªs ATENTAMENTE

Vila Nova de Gaia 22 de setembro de 1989

672014

po-1190 : 0057

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Informação nº 58-B P U.P. Porto, 89/09/22

ASSUNTO: **Empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"**

A empreitada em epigrafe foi adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva pelo contrato nº 8/P/UP/89, com prazo de execução de 30 dias, a terminar em 27 do corrente mês de Setembro.

O adjudicatário solicita agora uma prorrogação de prazo de mais 45 dias, justificando o atraso dos trabalhos na necessidade de deslocação, para outras zonas do edifício, de equipamento de alta precisão e outro equipamento, de manejo difícil.

po-1190 : 0058

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Porque as razões invocadas procedem e os trabalhos estão praticamente concluídos, somos de parecer que deve ser concedida a prorrogação solicitada.

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

U.PORTO arquivo central

À consideração superior

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184 / Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA
ESCRITÓRIO { Rua Padre César, 334 / ESTALEIRO { Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.ºs 15156-15157 TELS. 7137468-717248

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA

N/ REF. V/ REF. DATA.

ASSUNTO: Prorrogaçao de prazo 22 Setembro de 1989

Exmº senhor ministro da educaçaõ,

Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, industrial de construçaõ civil com sede narua das palmas 184 , vilar de andorinho vila nova de gaia adjudicatário das obras "FACULDADE DE CIENCIAS OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM OBRAS DE REPARAÇÃO", vem muito respeitósamente pedir a V.exª que devido a queda do rendimento do andamento dos trabalhos provocado pelo deslocamento de livros, móveis maquinas existentes no observatório de alta precisaõ e de manejo muito dificil (computadoresetc) assim como a mudança de mobiliáio para outras zonas do edificio vimos por isso pedir a VS.exª que nos conceda a prorrogaçaõ do prazo por mais 45 dias.

Sem outro assunto de momento subscrevo-me com elevada estima e consideraçaõ,

DE;

Manuel Alfredo Moreira da Silva
CONSTRUTOR CIVIL
TELEFONE 717248

V.Exªs ATENTAMENTE,

Vila Nova de Gaia 22 de setembro de 1989

672014

po-1190 : 0060

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº. Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344-Canelas
4400 VILA NOVE DE GAIA

Sua referência	Sua comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
			1944		29 AGO. 1989

ASSUNTO:

Empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Para arquivo de V. Exªs., junto se remete cópia do Auto de Consignação dos Trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

GC.

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS

Aos **vinte e oito dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove**, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**, adjudicada a **Manuel Alfredo Moreira da Silva**, pelo **contrato nº 8/P/UP/89**, de dois de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, visado pelo Tribunal de Contas em dez de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, compareceram o Professor Doutor Francisco Carvalho Guerra, Vice-Reitor da Universidade do Porto, e o Engenheiro Civil Principal Fernando de Pinho Noites e achando-se presente o Senhor Manuel Alfredo Moreira da Silva, adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato ----------

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.----------

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluía tudo estar conforme e pelo Professor Doutor Francisco Carvalho Guerra, Vice-Reitor da Universidade do Porto, como representante da mesma Universidade, foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos ----------

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela Apólice Nº 5.100.354 da Fidelidade, Grupo Segurador, E.P.----------

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos representantes da Universidade do Porto e pelo representante do adjudicatário.----------

U.PORTO arquivo central

D. Zurdo

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine

AVISO DE RECEPÇÃO/DE PAGAMENTO/DE INSCRIÇÃO
AVIS DE RÉCEPTION/DE PAIEMENT/D'INSCRIPTION

C 5

PORTUGAL

Serviço dos Correios
Service des Postes

A preencher pela Estação de origem A remplir par le Bureau d'origine	
Estação de depósito/Bureau de dépôt	
Nº/Nº 34042	Data de depósito/Date de dépôt

Marca de dia da estação que devolve o aviso
Timbre du bureau renvoyant l'avis

AVENÇA

A devolver pela via mais rápida (aérea ou de superfície) a descoberto e isento de taxa.
A renvoyer par la voie la plus rapide (aérienne ou de surface), à découvert et en franchise de port.

Devolver a (a preencher pela remetente)
Renvoyer à (à remplir par l'expéditeur)

Nome ou denominação social/Nom ou raison sociale
Universidade do Porto
Reitoria - Apartado 4211

Rua e nº/Rue et nº
Rua D. Manuel II Ex. cicap

Localidade/Localité
4003 Porto Codex

País/Pays

Mod. 95

521.01.0673

U.PORTO
arquivo central

po-1190 : 0063

A preencher pelo remetente
A remplir par l'expéditeur

Objecto Registado/Envoi Recommandé

☐ Carta / Lettre ☐ Impresso / Imprimé ☐ ☐ Encomenda ordinária / Colis ordinaire

Objecto com Valor Declarado/Envoi avec Valeur Déclarée — Valor Declarado/Valeur Déclarée

☐ Carta / Lettre ☐ Encomenda / Colis

Quantitativo/Montant

☐ Vale de Correio / Mandat de poste ☐ Vale de Lançamento / Mandat de Versement ☐ Cheque de Assinação / Chèque d'Assignation

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP/Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP

Manuel Alfredo Moreira da Silva

Rua e nº/Rue et nº — Localidade e País/Localité et Pays

Rua Padre César, 344 - Canelas - 4400 - Vila Nova de Gaia

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da Estação de destino e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du Bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

Marca da Estação de destino / Timbre du bureau de destination

A completar no destino
A compléter à destination

O objecto acima mencionado foi devidamente/L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

☐ Entregue / Remis ☐ Pago / Payé ☐ Lançado na CCP / Inscrit en CCP

Data e assinatura do destinatário/Date et signature du destinataire — Assinatura do empregado/Signature de l'agent

25.08-89

Alfredo M. Silva

U.PORTO
arquivo central

po-1190 : 0064

CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS

CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

Registo

3 34142

Categoria

SERVIÇOS ESPECIAIS

☐ AR ☐ AVIÃO

☐ PRÓPRIO (Expresso)

☐

A Cobrar $

O Aceitante

A PREENCHER PELO PÚBLICO

DESTINATÁRIO (Nome, morada e código postal)

Manuel Alfredo
Moreira da Silva
Rua Pedro Bisar, 344 Escadas
4400 Vila Nova de Gaia

REMETENTE (Nome, morada e código postal)

Universidade do
Porto Reitoria
Rua D. Manuel II Bo,
Cicap. Apartado 4211
4003 Porto Codex

Mod. 41 NÃO ESCREVA · NÃO CARIMBE · NÃO DOBRE · RESERVADO A MARCAÇÃO OPTICA

N.º Registo	Data	Estabelecimento Postal	Categoria	S. Especiais	Cód. Empr.	Importância Total

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344, Canelas
4405 Valadares - V. N. GAIA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO

L.º N.º 4824 P.º | 23 AGO. 1989

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Junto remeto a V. Exªs. um exemplar da minuta do contrato de empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Junta-se, ainda, cinco exemplares da Guia de Receita de Estado nº 35/P, no valor de Escudos 2 322$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos dois exemplares a esta Universidade depois de satisfeita a sua liquidação, sem o que não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

FN./JM.

U.PORTO Arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344 - Canelas
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência L.º N.º 4810 P.º | PORTO 22 AGO. 1989

ASSUNTO:

Empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Nos termos do nº 1 do artº 130º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, fica V. Exª. notificado para comparecer na Assessoria de Planeamento desta Universidade, pelas 11 horas do dia 28 de Agosto corrrente, a fim de se proceder à assinatura do auto de consignação dos trabalhos da empreitada em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

po-1190 : 0067

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 4211
4003 PORTO CODEX

A
14ª Delegação da Direcção-Geral
da Contabilidade Pública - PIDDAC
Praça do Comércio
1100 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 4792 P.º	21 AGO. 1989

ASSUNTO: **CONTRATO Nº 8/P/U.P./89 para execução da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"**

Para efeitos de registo, junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-REITOR

(Prof. Doutor Francisco Carvalho Guerra)

po-1190 : 0068

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmº Senhor
Director Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			4427		3 AGO. 1989

ASSUNTO:

CONTRATO Nº 8/P/UP/89 para execução da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Para efeitos de "VISTO", junto se remete o original e fotocópia autenticada do contrato em epígrafe, bem como demais elementos a ele inerentes.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC.

po-1190 : 0069

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectiva nº 501 413 197)

*Ano económico de 19*89 *Guia n.º* 22

Cofre *Esc.* 13 929$00

Receita do Estado

Vai o Sr. Manuel Alfredo Moreira da Silva, residente na Rua Padre César, 344, Canelas - V. N. Gaia, Contribuinte nº 802 086 411

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro em~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de treze mil novecentos e vinte e nove escudos.

proveniente (d) Imp. Selo p/ contª.:"Fac. Ciências-Observatório Monte Virgem-Obras de Reparação, conf. artº 61-A, nº2 al.b), Tab. Geral Imp. Selo p/ artº 31, al.f) da Lei nº 2-B/85 de 28/2

que deverá ser sujeita como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	13 929$00

Porto *em* 6 *de* Junho *de 19*89

O REITOR,

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 (Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4 – 210 mm × 297 mm)

po-1190 : 0070

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344
Canelas
4400 VILA NOVA de GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º 3788 P.º	6 JUL. 1989

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Em referência ao ofício nº 3044 de 6 de Junho de 1989, deve V. Exª. apresentar a documentação solicitada **no prazo máximo de 5 dias**, data a partir da qual se proporá a anulação da adjudicação da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

U.PORTO arquivo central

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184 / Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA
ESCRITÓRIO { Rua Padre César, 334
ESTALEIRO { Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.os 15156-15157 TELS. 713746*-717240

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA.

RUA D.MANUAL II 4000 PORTO.

N/ REF.	V/ REF.	DATA.
ASSUNTO: EMPREITADA DA FACULDADE DE CIENÇIAS	2786 de 23 /Maio	JUNHO/89

Exmºs senhores,

De acordo com o solicitádo por V.Exºs, vimos por este meio dar o acordo a V/contrato em relação a Obra acima Descrita.

U.PORTO arquivo central

Sem outro assunto
De V.Exºs atentamente.

Manuel Alfredo Moreira da Silva
CONSTRUTOR CIVIL
TELEFONE 712190
V. N. DE GAIA

672014

po-1190 : 0072

S. R.

TRIBUNAL DE CONTAS

DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

11.AGO89 18037

Ex.mo Senhor

Reitor da Universidade
do Porto
4000 PORTO

OBSERVATÓRIO
O. Reforço

Devidamente ~~visados,~~ ~~anotados,~~ remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados :

99183

U. DO PORTO
Div. dos Serviços Administrativos
Entrada em 16/8/89
Registo N.º 232 Liv. 35 Fls. 116
Proc.º 43 Lº 89
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral,

José da Costa Vaz Fonseca
Contador Geral

U.PORTO arquivo central

01737

Nº.
Proc. [illegible]
Liv. 3
Div. [illegible]

S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

DELEGAÇÃO DO PIDDAC

29/8 89
8998L43 144
Nº 451 89

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Com referência ao (s) ofício (s) nº. (s) 4604 a 4607 e 4792

tenho a honra de devolver a V. Exª. o original do (s) contrato (s) em causa a que coube nesta Delegação o (s) seguinte (s) número (s) de registo.

381/89 a 385/89

U.PORTO
arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

14ª. Delegação - PIDDAC - da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em 89 AGO 23

A DIRECTORA,

[signature]

- CBAS - Mobiliário
- Pav. Nutricionismo
- Geofísico - O. Remon
- Ob. n. Edif. Fac. Farmácia
- Observat. Astron. - Ob. Neg.

MI

po-1190 : 0074

Registado na 14ª Delegação
do D.G.C.P. - PIDDAC
Sob o n.º 385/89

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Contrato nº 8/P/UP/89 para execução da empreitada de:"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, Vila Nova de Gaia, possuidor do Bilhete de Identidade nº 7158400, vitalício, emitido em 10/07/83, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação do Conselho Administrativo de dois de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove do Reitor da Universidade, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em

U.PORTO arquivo central

todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.----------

------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de Série de Preços e os

po-1190 : 0076

pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade

po-1190 : 0077

legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº. 50, Div.12, Subdiv. 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 116 078$00, mediante Garantia Bancária nº43942, emitida em 29 de Junho de 1989, pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 22/P/P de 6 de Junho de 1989, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado na Direcção de Finanças do Porto, nos Serviços Distritais Não Tributáveis - 3º Serviço, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class ~~Leon~~ Cap. 50 Div. 12 Sub. 24 CEOL 01.03
O encargo foi anotado.
4 / 8 / 89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

apólice nº5.100.354, da Fidelidade, Grupo Segurador, E.P.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1ª oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, secretária-recepcionista de 2ª classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

[signature]
[signature]
[signature]
[signature]
[signature]

------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[signature]

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0079

TRIBUNAL DE CONTAS
VISADO
10-08-1989

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL
8 AGO 89 0 9 9183
CONTADORIA GERAL DO VISTO

U.PORTO arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).
— PARA O ESTADO- 1161$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS- 1161$00
TOTAL 2322$00

po-1190 : 0080

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Contrato nº 8/P/UP/89 para execução da empreitada de:"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação', adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1-do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, Vila Nova de Gaia, possuidor do Bilhete de Identidade nº 7158400, vitalício, emitido em 10/07/83, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação do Conselho Administrativo de dois de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove do Reitor da Universidade, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em

U.PORTO

todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.----------

------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de Série de Preços e os

arquivo central

pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade

po-1190 : 0083

legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº. 50, Div.12, Subdiv. 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 116 078$00, mediante Garantia Bancária nº43942, emitida em 29 de Junho de 1989, pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 22/P/P de 6 de Junho de 1989, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado na Direcção de Finanças do Porto, nos Serviços Distritais Não Tributáveis - 3º Serviço, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na

U.PORTO arquivo central

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class ~~Econ.~~ Cap. 50 Div. 12 Sub. 24 CEOL.01.03
O encargo foi anotado.
4 / 8 / 89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[signature]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

apólice nº5.100.354, da Fidelidade, Grupo Segurador, E.P.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1ª oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, secretária-recepcionista de 2ª classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

[signature]
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Galantina Lourdes Rios de Castro

------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[signature]

U.PORTO a arquivo central

po-1190 : 0085

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
10-08-1989

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO GERAL
8 AGO 89 0 9 9183
CONTADORIA

U.PORTO arquivo central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art.º 5.º da Tabela anexa ao Dec.-Lei 355/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec.-Lei 131/82).

— PARA O ESTADO. 116$00
— PARA O COFRE DO T. DE CONTAS. 116$00
TOTAL 232$00

po-1190 : 0086

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Contrato nº 8/P/UP/89 para execução da empreitada de:"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, Vila Nova de Gaia, possuidor do Bilhete de Identidade nº 7158400, vitalício, emitido em 10/07/83, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada por deliberação do Conselho Administrativo de dois de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove do Reitor da Universidade, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em

U.PORTO arquivo central

todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.----------

--------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

--------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

--------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

--------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

--------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

--------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.----------

--------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de Série de Preços e os

U.PORTO arquivo central

pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artº 138º do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artº 190º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade

U.PORTO Arquivo Central

legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº. 50, Div.12, Subdiv. 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc. 116 078$00, mediante Garantia Bancária nº43942, emitida em 29 de Junho de 1989, pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº 22/P/P de 6 de Junho de 1989, comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado na Direcção de Finanças do Porto, nos Serviços Distritais Não Tributáveis - 3º Serviço, correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class ~~Lcon~~ Cap 50 Div 12 Sub 24 Cód 01.03
O encargo foi anotado.
4 / 8 / 89
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[illegible]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

apólice nº5.100.354, da Fidelidade, Grupo Segurador, E.P.----------

De tudo foram testemunhas presentes Joaquim Armando Pinto Ferreira, casado, 1ª oficial e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, casada, secretária-recepcionista de 2ª classe, ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim, Galantina Lourdes Rios de Castro, na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

[illegible]
Marcel Alfredo Moreira da Silva
Joaquim Armando Pinto Ferreira
Luisete Lopes de Almeida Oliveira
Galantina Lourdes Rios de Castro

------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 15/2/89.----------

[illegible]

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 21.6.89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 24 / 1 p UP Porto. 89/05/29

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Cap.º	50	Div.	12.24 C. E. 07.01.03	2 321 558$50
			IVA - 8%.....	185 725$00
			Encargo.....	2 507 283$50

Nos termos do disposto na alinea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, promoveu a Universidade do Porto a abertura de um concurso limitado em 5 de Maio do corrente ano.

Junta-se a acta do concurso e bem assim os elementos necessários à apreciação deste processo.

O Parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os

U.PORTO arquivo digital

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class ~~Econ.~~ 50.12.24.07 0103
O encargo foi anotado.
4-1-8129
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

interesses da Universidade do Porto a proposta do concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva, no valor de Esc. 2 321 558$50, com o prazo de execução de 30 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada aquele concorrente, pela importância de Esc. 2 321 558$50+IVA, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do estipulado no artº 8º da legislação atras citada.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

O presente encargo, de **Esc. 2 507 283$50 (I.V.A. incluído à taxa de 8%)** tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Fernando de Pinho Nts

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

A consideração superior

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

(a) DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO (P. Colectivo nº 501 413 197)

Ano económico de 19 89 *Guia n.º* 22

Cofre *Esc.* 13 929$00

Receita do Estado

Vai o Sr. Manuel Alfredo Moreira da Silva, residente na Rua Padre César, 344, Canelas - V. N. Gaia, Contribuinte nº 802 066 411

entregar (c) { ~~no cofre do Tesouro ou~~ / *na Tesouraria da Fazenda Pública*

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13 872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14 908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de treze mil novecentos e vinte e nove escudos.----------

proveniente (d) Imp. Selo p/ contª.:"Fac. Ciências-Observatório Monte Virgem-Obras de Reparação, conf. artª 61-A, nº2 al.b), Tab. Geral Imp. Selo p/ artª 31, al.f) da Lei nº 2-B/85 de 28/2 *a como segue:*

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		03	Imposto de Selo	13 929$00

Porto *em* 6 *de* Junho *de 19* 89

O REITOR

Referência do processo	
	N.º
	L.º
	Div.

Lançada
___/___/ 19___

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier.—Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

Modelo n.º 23 Exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.)
C. P. — Mod. D 2.3

(A4 — 210 mm × 297 mm)

po-1190 : 0094

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184
Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA

ESCRITÓRIO { Rua Padre César, 334
ESTALEIRO { Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.os 15156-15157

TELS. 713746*-717248

UNIVERSIDADE DO PORTO:

ACESSORIA DO PLANEAMENTO,

N/ REF. V/ REF. DATA,

ASSUNTO:

6 JULHO 1989

Para os devidos Efeitos Manuel ALFREDO Moreira Da Silva Com Sede Na Rua Padre Cesar,334 Canelas, 4405 Vala.dares Declara pa efeitos Contratuais submeter-se a tabela de salarios minimos em Vigor.

U.PORTO arquivo central

DE V,Exªs

manuel Alfredo moreira da Silva

(Manuel Alfredo Moreira da Silva)

672014

— CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS —
Manuel Alfredo Moreira da Silva

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos,MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA DECLARA,por sua Honra, Não estar em divida perante a fazenda publica,por contribuições e impostos nos Ultimos três Anos.

U.PORTO arquivo central

Atentamente.

manuel alfredo moreira da silva

(MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA)

Reconheço a assinatura Manuel Alfredo Moreira da Silva
por confronto com a do B. I. n.º 7158400
passado pelo Arquivo de I. de Lisboa
em 1/7/83
Conta n.º 963 32$00
5.º Cartório Notarial do Porto 1983.JUL.06
AJ. ESC. SUP.

po-1190 : 0096

D. G. C. I. — Modelo n.º 3-C

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL

Grupo A

LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA

CONHECIMENTO PRINCIPAL

Ano a que respeita a contribuição: 1987

Conhecimento n.º

Rendimento colectável

Distrito d

Concelho d

Deve Manuel Alfredo Pereira da Silva

com sede, estabelecimento principal ou domicílio em R. [illegible] 184 [illegible]

, proveniente da contribuição industrial e adicionais em que foi colectado, a quantia de cento e cinquenta sete mil sete-centos e quarenta um escudos

	CONTA	Cód.	ESCUDOS
DÉBITO	831		157 741 00
	665		12 620 00
	6413		15 896 00
CRÉDITO	111		186 257 00

Bairro

ÚNICA PRESTAÇÃO

Cobrança em Janeiro do ano seguinte àquele a que a contribuição respeita

ÚNICA PRESTAÇÃO

Total	157 741 $ 00
Juros de mora	12.620 $ 00
Taxa de 3 % (artigo 31.º do Código P. C. I.)	$
Selos e custas	15.896 $ 00
Soma	186.257 $ 00

Pagou em 6 de Dezembro de 1988

O Chefe da Repartição de Finanças,

O Tesoureiro da Fazenda Pública,

DEVE CONSERVAR ESTE DOCUMENTO DURANTE 5 ANOS, PARA EFEITOS LEGAIS

po-1190 : 0097

É fotocópia integral que fotocopiou e está conforme o original, que me foi apresentado e restituído.

Espinho e Cartório Notarial, vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

A Ajudante de Conservador,

Art.º 17.º, 1 . . . 150$00
Art.º 17.º, 2 . . . 50$00
Emolumentos . . 200$00
Selo do papel . . -$00
Selo do acto . . . -$00
Total . . . 200$00
São: duzentos escudos.

Conferida e registada sob o n.º 8555

U.PORTO arquivo central

FIDELIDADE GRUPO SEGURADOR, E.P.

LISBOA-SEDE: LARGO DO CORPO SANTO, 13 - TEL. 360321 - LISBOA - SERV. TÉCNICOS - R. MARTENS FERRÃO, 11 - TEL. 562441/6
APARTADO 1501 - 1013 LISBOA CODEX - HOSPITAL R. TENENTE VALADIM, 10 - 1º TEL. 603268
PORTO - DELEGAÇÃO: R. DO BOLHÃO, 221 8 - 1º TEL. 311053 - TELEX 25 348 - APARTADO 140 - SERVIÇOS CLÍNICOS: RUA DO BONJARDIM, 628

DATA 07/12/1988

DECLARAÇÃO Nº 345

SEGURADO MANUEL ALFREDO OLIVEIRA SILVA

MORADA Rua Palmas, 184

V N GAIA

APÓLICE Nº	INÍCIO	TERMO
5.100.354	15/03/1988	Ano e seguintes

Declara-se que a entidade acima designada por segurado tem seguro nesta Seguradora, contra todos os riscos de Acidentes de Trabalho, o pessoal que emprega nos serviços de "Construção e Reparação de Edifícios sem Risco Especial", como consta da apólice de número em referência (cujos início e termo se indicam), que se encontra devidamente regularizada.

FIDELIDADE GRUPO SEGURADOR

MOD. 020148 - CONTIFORME

U.PORTO arquivo central

GARANTIA Nº 43942

UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 Porto Codex

Em nome e a pedido do senhor MANUEL ALFREDO MOREIRA DA SILVA, residente na Rua Padre Cesar, 344 - Canelas - Vila Nova de Gaia, ----------

adjudicatário da empreitada de "OBRAS DE REPARAÇÃO NA FACULDADE DE CIENCIAS, OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM", ----------

---------- vem o BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, com sede em Lisboa e filial no Porto, à Avenida dos Aliados, nº 51, prestar, pelo presente documento, uma garantia bancária no valor de Escudos..... 116.078$00(cento e dezasseis mil e setenta e oito escudos), ----------

---------- destinada a substituir o deposito definitivo referente àquela empreitada, como se o mesmo estivesse constituido em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor desta garantia é, pois, de Esc.116.078$00(cento e dezasseis mil e setenta e oito escudos).

Porto, 29 de Junho de 1989.

U.PORTO arquivo central

Imposto de selo devido ao abrigo dos artigos 94 e 92 da tabela, ESC. 522$00 (quinhentos e vinte e dois escudos)

e 270$00 (duzentos e setenta escudos) respectivamente.

Selo pago por meio de guia conforme despachos de 23 de Maio de 1985 e 21 de Janeiro de 1987.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Reconheço as duas assinaturas de Ortacios Flávio Milhazes e Joaquim Mota Neves, na qualidade de procuradores, em exercício, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, com poderes para o acto, como verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.

3.º Cartório Notarial do Porto 30 6 89

Conta n.º 98 67$00

O ajud. do Cartório,

Em tempo: Declaramos que nas linhas 7 e 8 da frente desta garantia, onde se lê "OBRAS DE REPARAÇÃO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS, OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM", deverá ler-se, "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO".

Porto, 11 de Julho de 1989.

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0101

S. R.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO PORTO

CERTIDÃO

Maria Isabel Neto Rodrigues - 1º oficial, certifica, para efeitos do Artº 1º do Decreto - Lei nº 52/88, de 19 de Fevereiro, que Manuel Alfredo Moreira Silva et 109400167 com sede em V. Nova Gaia tendo a situação contributiva perante esta Instituição, referida no (s) número (s) seguinte (s):

Dois

- UM - Regularizada

- DOIS - Deve a importância de 1146237$ um milhão seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete escudos

A presente certidão é válida pelo prazo de Três meses e não pode ser utilizada para fins diferentes do Artº 1º do Decreto - Lei já mencionado, designadamente em processos judiciais de qualquer natureza.

Porto, aos 12 dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e Nove

Maria Isabel Rodrigues

Mod. 278 CRSSP

U.PORTO

— CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS —
Manuel Alfredo Moreira da Silva

Para efeitos Contratuais se Declara que Manuel Alfredo Moreira da Silva, é Portador dos Alvarás nºs 15156 E 15157, Categoria I SUCATEGORIA1 CLASSE 2 E CATEGORIA I SUBCATEGORIA 3 CLASSE 1º. respectivamente e com o nº CONT. 802086411 E Portador do Bilhete de identidade nº 715 84 00 ARQUIVO DE IDENTI.LISBOA C/ A data de emissão de 10/07/83.

Manuel Alfredo Moreira da Silva
CONSTRUTOR CIVIL
TELEFONE 71[illegible]
V[illegible] DE GAIA

U.PORTO arquivo central

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 2/06/89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos.....dias do mês de..... de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim,....., na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, 4400 VILA NOVA DE GAIA, titular do Bilhete de Identidade nº....., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ....., válido até...../.../...pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em sessão do Conselho Administrativo de .....de.....de mil novecentos e oitenta e nove é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho reitoral de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

U.PORTO arquivo central

------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de SÉRIE DE PREÇOS e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato

U.PORTO arquivo central

serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.-------------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.--

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdivisão 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.--

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.--

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc.116 078$00, mediante ....

....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.--

O presente termo de contrato vai escrito em.......folhas de papel de vinte e cinco linhas.--

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº.........de............de..................de ...., comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado em ....,

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do

po-1190 : 0107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº.....da.....

De tudo foram testemunhas presentes.....e

.....,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim ....., na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

_____

_____

_____

_____

_____

_____

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em .....

U.PORTO arquivo central

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184 Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA
ESCRITÓRIO { Rua Padre César, 334
ESTALEIRO { Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.os 15156-15157 TELS. 713746*-717240

Nº. 2

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO

ACESSORIA DO PLANEAMENTO.

RUA D.MANUEL II

PORTO.

N/ REF. V/ REF. DATA.

5 MAIO 1989

ASSUNTO: PROPOSTA

Exmºs senhores,

Manuel Alfredo moreira da Silva,casado Com sede Na Rua Das Palmas,184 Vilar de Andorinho Vila Nova de Gaia,Industrial de Construção civil e Portador dos Alvarás nºs 15156e 15157 depois de ter tomádo Conhecimento do objecto da empreitáda de "FACULDADE DE CIENÇIAS-OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM-OBRAS DE REPARAÇÃO" a que se refere a V/carta convite 2091 de 20 de Abril ,obriga-se a executar a referida empreitáda,de harmonia com o caderno de encargos e desenhos postos a concurso pela quantia de esc.2 321 558$50(Dois milhões trezentos e vinte e um mil quihentos e cinqueta e oito escudos e cinquenta centavos),que não inclui o imposto sobre o valor acrescentádo, comforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e num prazo de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o imosto sobre o valor acrescentádo a taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se sbmete,em tudo o que respeitar a execução do seu contrato,ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

De V.Exºs

Atentamente.

Manuel Alfredo Moreira da Silva

CONSTRUTOR CIVIL

TELEFONE 71240

V. N. DE GAIA

672014

U.PORTO arquivo central

DESPACHO

À Assessoria de Planeamento.

Assunto: **"FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇAO"**

Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memória descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda à abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor.

Porto, 5 de Janeiro de 1989

O Reitor,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-1190 : 0110

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

FACULDADE DE CIÊNCIAS

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM

OBRAS DE REPARAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito no Observatório Astronómico do Monte da Virgem e visam essencialmente, a correcção de anomalias no terraço sobre a única sala de aula existente. Com efeito, e tal como está, tal sala não tem as mínimas condições de habitabilidade, dado que o terraço que sobre ela se encontra tem a sua impermeabilização muito deteriorada, permitindo a entrada quase total das águas pluviais.

Assim prevê-se neste orçamento, o levantamento da impermeabilização existente e a sua substituição por uma nova impermeabilização do tipo invertido, com Roofmate de 2" e uma tela de PVC plastificada do tipo sikaplan PVC 12G; obter-se-á, assim, um melhor conforto térmico, ao mesmo tempo que tal sistema dá garantias de longa duração. Já que se trata de um terraço acessível, prevê-se ainda a aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro idênticas às existentes, incluindo todos os rufos laterais em chapa de zinco.

Prevê-se ainda a reparação da sala de aula que, devido à entrada de

po-1190 : 0111

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

humidade, se encontra bastante deteriorada.

Por outro lado, proceder-se-á à pintura de todas as paredes exteriores com tinta à base de areia, por ser a que melhor resiste à intempérie e ainda se repararão todos os tubos de queda, mastros de antenas, etc.

Também se prevê no presente orçamento o desentupimento do colector de saneamento que, a partir da caixa junto ao cunhal SO do edifício, se encontra quase completamente obstruído.

No equatorial de 30" prevê-se a reparação da porta de acesso cuja pintura se encontra bastante deteriorada bem como a resolução da entrada de águas pluvais pela parte inferior.

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. **2 272 921$00**, como no orçamento anexo se justifica.

Porto, 21 de Março de 1989

O Engº Civil Principal

Fernando de Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

U.Porto arquivo central

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possiveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 30 (trinta) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Série de Preços. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuizos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no

po-1190 : 0113

Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:
- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edifícios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Julho de 1988

Fernando da Rocha Vaz

U.PORTO arquivo

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	850$	280 415$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1	1 800$	1 800$00
b) condutores c/3,00m	1		
	1	1 700$	1 700$00
c) condutores c/7,50m	7		
	7	2 900$	20 300$00
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1 800$	109 800$00
Artº 4º - Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	350$	21 350$00
Artº 5º - Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	P.E.	50 000$00
Artº 6º - Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	P.E.	60 000$00
Artº 7º - Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	380$	16 340$00
Artº 8º - Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.PORTO arquivo

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	3 100$	161 200$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	2 500$	107 500$00
Artº 10º-Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	1 800$	30 420$00
Artº 11º- Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	1 600$	16,320$00
Artº 12º- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3		
	3 u	1 500$	4 500$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1		
	1 u	2 500$	2 500$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2		
	2 u	2 300$	4 600$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	2 750$	171 215$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	380$	13 110$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	1 300$	420 000$00
Artº 18º-Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof.5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	450$	37 867$50
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.Porto arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	1 300$	210 925$00
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	650$	398 125$00
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani. 8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²	950$	142 832$50
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²	1 000$	150 350$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²	400$	10 000$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00	250$	7 500$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²	1 200$	19 200$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80		
	22,80 m²	1 000$	22 800$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²	650$	3 250$00

po-1190 : 0121

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 1 u	P. E.	45 000$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 1 u	P. E.	25 000$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 1	P. E.	50 000$00
		TOTAL.....	**2 237 921$00**

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 1	P.E.	20 000$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 1 u	P.E.	15 000$00
		TOTAL.....	**35 000$00**

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....			2 237 921$00
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....			35 000$00
		TOTAL.....	2 272 921$00

U.PORTO arquivo central

Fernando da Rocha Neiva

UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Das propostas dos concorrentes ao concurso em epígrafe, foram admitidas as seguintes:

Concorrente nº 1 - Sociedade de Construções Espaço, Lda. ..... 2 794 567$50
Concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva ..... 2 321 558$50
Concorrente nº 3 - Joaquim Correia & Cª., Lda. ..... 2 847 422$00.

Os concorrentes apresentaram o prazo de execução de 30 dias.

A empreitada, cujo preço-base é de 2 272 921$00, é constituída por trabalhos de reparação de impermeabilizações de terraços e coberturas, pinturas interiores e exteriores, reparação de pavimentos de tacos, envernizamento de carpintarias e reparação da porta de acesso ao equatorial de 30".

Da análise das propostas, verifica-se que a da concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva oferece o preço mais baixo, garantia de boa execução dos trabalhos e o prazo de execução conforme se exige no

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

Caderno de Encargos, ou seja, 30 dias.

Assim sendo, considera-se que a proposta apresentada pela concorrente nº 2, no valor de Esc. 2 321 558$50 é a mais vantajosa para os interesses da Universidade do Porto, pelo que se sugere que a empreitada de: **"FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"** lhe seja adjudicada.

Porto, 18 de Maio de 1989

A COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS,

(António Manuel Lima e Silva Costa)
Engº Civil Assessor

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

(Artur de Matos dos Santos Leite)
Engº Civil

U.PORTO Arquivo central

está conforme o original
Porto, 89/6/8
Luisete Oliveira

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

Prazo de execução: **30 dias**

Preço-Base: **2 272 921$00**

U.PORTO arquivo central

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Soc. Construções Espaço, Ldª	2 794 567$50
2	Manuel Alfredo Moreira da Silva	2 321 558$50
3	Joaquim Correia & Cª, Ldª	2 847 422$50

Porto, 5 de Maio de 1989

Fernando de Paula Neto

Luisete Lopes Almeida Oliveira

po-1190 : 0127

está conforme o original
Porto, 89/6/8
Luisete Oliveira

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Prazo de execução: **30 dias**

Preço-Base: **2 272 921$00**

------Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Nolte, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, secretaria-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretaria, constituiram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. ----------

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.----------

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.----------

------Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.----------

-----Não houve reclamações.----------

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.----------

Fernando do Pinho Nolte

Luisete Lopes Almeida Oliveira

po-1190 : 0128

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
R. Palmas 184
V. Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de - pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2.272.921$00

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

U.PORTO arquivo central

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até as 12 h do dia 5 de Maio de 1989

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar as 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

po-1190 : 0130

S. R.

está conforme o original
Porto, 89/6/8
Luisete Oliveira

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita a proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0131

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À firma
Joaquim Correia & Cª., Ldª
Rua Dr. Alberto Aguiar, 55
4300 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre cerâmica de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do coletor de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2.272.921$00

po-1190 : 0132

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até as 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto

U.PORTO arquivo

S. R.

está conforme o original
Porto, 89/6/8
Isabel Oliveira

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0134

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel de Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.

c) Preço-Base Esc. 2 272 921$00

po-1190 : 0135

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 5 de Maio de 1989

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

está conforme o
Original
Porto, 89/6/8
Leiveta Oliveira

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita a proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0137

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A
Sociedade Construções Espaço, Ldª
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esqdº
4100 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre cobertura de tijolenas de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2.272.921$00

po-1190 : 0138

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até as 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar as 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

está conforme o original
Porto, 89/6/8
Felisete Oliveira

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita a proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0140

Nº 2

3.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	790$00	260 621$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1	1 920$00	1 920$00
b) condutores c/3,00m	1		
	1	1 550$00	1 550$00
c) condutores c/7,50m	7		
	7	2 950$00	20 650$00
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

Nº 2

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1 950$00	118 950$00
Artº 4º – Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	300$00	18 300$00
Artº 5º – Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	P.UNID.	60 000$00
Artº 6º – Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	P-UIND.	60 000$00
Artº 7º – Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos – incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	420$00	18 060$00
Artº 8º – Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.PORTO arquivo central

-5 MAI 1989

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	3 000$	156 000$00
Artº 9º – Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	2 650$00	113 950$00
Artº 10º–Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	1 750$00	29 575$00
Artº 11º– Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	1 550$00	15 810$00
Artº 12º– Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

po-1190 : 0143

-5. MAI 1999

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3 3 u	1 650$00	4 950$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1 1 u	2 500$00	2 500$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2 2 u	2 250$00	4 500$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	3 150$00	196 119$00

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0144

-5. MAI 1989

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	400$00	13 800$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	1 250$00	43 750$00
Artº 18º-Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	550$00	46 282$50
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	1 400$00	227 150$00
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	700$00	428 750$00
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

po-1190 : 0146

-5. MAI 1999

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani.8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²	960$00	144 336$00
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²	900$00	135 315$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²	450$00	11 250$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00	260$00	7 800$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²	1 150$00	18 400$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80		
	22,80 m²	900$00	20 520$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²	750$00	3 750$00

po-1190 : 0147

-5 MAI 1999

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 / 1 u	42 500$00	42 500$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 / 1 u	22 500$00	22 500$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 / 1	45 000$00	45 000$00
		TOTAL.....	2 294 558$50

U.PORTO arquivo central

-5 MAI 1999 Nº 2

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 1	15 000$00	15 000$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 1 u	12 000$00	12 000$00
		TOTAL.....	27 000$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....			2 294 558$50
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....			27 000$00
		TOTAL.....	2 321 558$50

Fernando da Rocha Brito

U.PORTO arquivo central

S. M.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 21.6.1989
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

Proposta N.º 24 / / P UP Porto. 89/05/29

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem- Obras de Reparação"**

Cap.º 50 Div. 12.24 C. E. 07.01.03 2 321 558$50
IVA - 8%..... 185 725$00
Encargo..... 2 507 283$50

Nos termos do disposto na alinea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, promoveu a Universidade do Porto a abertura de um concurso limitado em 5 de Maio do corrente ano.

Junta-se a acta do concurso e bem assim os elementos necessários à apreciação deste processo.

O Parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

interesses da Universidade do Porto a proposta do concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva, no valor de Esc. 2 321 558$50, com o prazo de execução de 30 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada aquele concorrente, pela importância de Esc. 2 321 558$50+IVA, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do estipulado no artº 8º da legislação atras citada.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância daquela firma.

O presente encargo, de **Esc. 2 507 283$50 (I.V.A. incluído à taxa de 8%)** tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Fernando de Pinho Nts

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

A consideração superior

po-1190 : 0152

APROVADO
em reunião do Conselho Administrativo
de 2/06/89
O Presidente
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos.....dias do mês de..... de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim,....., na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, 4400 VILA NOVA DE GAIA, titular do Bilhete de Identidade nº....., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ....., válido até...../.../...pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em sessão do Conselho Administrativo de .....de.....de mil novecentos e oitenta e nove é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho reitoral de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

U.PORTO Arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

U.PORTO Arquivo Central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de SÉRIE DE PREÇOS e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato

po-1190 : 0155

serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdivisão 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc.116 078$00, mediante .....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em.....folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº.....de.....de.....de ....., comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado em ....., correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº.....da.....

De tudo foram testemunhas presentes.....e

.....,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim .....na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

_____

_____

_____

_____

_____

_____

-------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em .....

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

CONCURSO LIMITADO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE: "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

PARECER DA COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Das propostas dos concorrentes ao concurso em epígrafe, foram admitidas as seguintes:

Concorrente nº 1 - Sociedade de Construções Espaço, Ldª. ..... 2 794 567$50
Concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva ..... 2 321 558$50
Concorrente nº 3 - Joaquim Correia & Cª., Ldª. ..... 2 847 422$00

Os concorrentes apresentaram o prazo de execução de 30 dias.

A empreitada, cujo preço-base é de 2 272 921$00, é constituída por trabalhos de reparação de impermeabilizações de terraços e coberturas, pinturas interiores e exteriores, reparação de pavimentos de tacos, envernizamento de carpintarias e reparação da porta de acesso ao equatorial de 30".

Da análise das propostas, verifica-se que a da concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva oferece o preço mais baixo, garantia de boa execução dos trabalhos e o prazo de execução conforme se exige no

U.PORTO Arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

Assessoria de Planeamento

Caderno de Encargos, ou seja, 30 dias.

Assim sendo, considera-se que a proposta apresentada pela concorrente nº 2, no valor de Esc. 2 321 558$50 é a mais vantajosa para os interesses da Universidade do Porto, pelo que se sugere que a empreitada de. **"FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"** lhe seja adjudicada.

Porto, 18 de Maio de 1989

A COMISSÃO DE APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS,

(António Manuel Lima e Silva Costa)
Engº Civil Assessor

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

(Artur de Matos dos Santos Leite)
Engº Civil

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de "**Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação**"

Prazo de execução: **30 dias**

Preço-Base: **2 272 921$00**

U.PORTO arquivo central

LISTA DE CONCORRENTES

Nº	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Soc. Construções Espaço, Ldª	2 794 567$50
2	Manuel Alfredo Moreira da Silva	2 321 558$50
3	Joaquim Correia & Cª., Ldª	2 847 422$50

Porto, 5 de Maio de 1989

Fernando de Paula Neto

Luiz Lopes Almeida Oliveira

po-1190 : 0160

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Acta do concurso limitado para adjudicação da empreitada de **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Prazo de execução: **30 dias**

Preço-Base: **2 272 921$00**

------Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, nas instalações da Reitoria da Universidade do Porto, compareceram os senhores Engenheiro Civil Principal Fernando Pinho Noites, Galantina Lourdes Rios de Castro, técnica de 1ª classe e Luisete Lopes de Almeida Oliveira, secretária-recepcionista de 2ª classe que, sob a presidência do primeiro e servindo a última de secretária, constituiram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. ----------

-----Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes que fica anexa a esta acta e feita a sua leitura em voz alta.---

-----Não houve reclamações.----------

-----Procedeu-se, em seguida à abertura dos sobrescritos que continham as propostas, fazendo-se a leitura dos respectivos valores globais e encerrou-se a praça para o seu exame formal.----------

------Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidos.----------

-----Não houve reclamações.----------

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta na presença da Comissão e dos concorrentes.----------

Fernando de Pinho Noites

Luisete Lopes Almeida Oliveira.

po-1190 : 0161

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel de Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc. 2 272 921$00

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo e gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 5 de Maio de 1989

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, atraves do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em lingua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso tera lugar as 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não e exigivel qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada e por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artés 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

po-1190 : 0163

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0164

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A
Sociedade Construções Espaço, Ldª
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esqdº
4100 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre cerâmica de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2 272 921$00

po-1190 : 0165

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até as 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, atraves do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em lingua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso tera lugar as 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigivel qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita a proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Gueges Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0167

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

À firma
Joaquim Correia & Cª., Ldª
Rua Dr. Alberto Aguiar, 55
4300 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2 272 921$00

po-1190 : 0168

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até as 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em lingua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso tera lugar as 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não e exigivel qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada e por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0170

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
R. Palmas 184
V. Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso e promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de pintura, aplicação sobre betonina de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base Esc 2 272 921$00

po-1190 : 0171

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 5 de Maio de 1989

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 5 de Maio de 1989

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso

8 - O tipo de empreitada é por SÉRIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita a proposta considerada mais vantajosa, nos termos do àrtº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

90/10

po-1190 : 0173

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

Manuel Alfredo Moreira da Silva

SEDE { Rua das Palmas, 184 / Vilar de Andorinho — 4400 V. N. GAIA
ESCRITÓRIO ESTALEIRO { Rua Padre César, 334 / Canelas — 4405 VALADARES

ALVARÁS N.os 15156-15157 TELS. 713746*-717248

Nº 2
5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
ACESSORIA DO PLANEAMENTO.
RUA D.MANUEL II
PORTO.

N/ REF. V/ REF. DATA.

ASSUNTO: PROPOSTA 5 MAIO 1989

Exmºs senhores,

Manuel Alfredo moreira da Silva, casado Com sede Na Rua Das Palmas, 184 Vilar de Andorinho Vila Nova de Gaia, Industrial de Construção civil e Portador dos Alvarás nºs 15156e 15157 depois de ter tomádo Conhecimento do objecto da empreitáda de "FACULDADE DE CIENÇIAS-OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM-OBRAS DE REPARAÇÃO" a que se refere a V/carta convite 2091 de 20 de Abril, obriga-se a executar a referida empreitáda, de harmonia com o caderno de encargos e desenhos postos a concurso pela quantia de esc.2 321 558$50(Dois milhões trezentos e vinte e um mil quihentos e cinquneta e oito escudos e cinquenta centavos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentádo, comforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e num prazo de 30 dias.

A quantia supra acrescerá o imosto sobre o valor acrescentádo a taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se sbmete, em tudo o que respeitar a execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

De V.Exºs

Atentamente.

Manuel Alfredo Moreira da Silva
CONSTRUTOR CIVIL
TELEFONE [illegible]
V. N. DE GAIA

po-1190 : 0174

nº 2

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	790$00	260 621$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1	1 920$00	1 920$00
b) condutores c/3,00m	1		
	1	1 550$00	1 550$00
c) condutores c/7,50m	7		
	7	2 950$00	20 650$00
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

Nº 2

3.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1 950$00	118 950$00
Artº 4º – Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	300$00	18 300$00
Artº 5º – Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	P.UNID.	60 000$00
Artº 6º – Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	P-UIND.	60 000$00
Artº 7º – Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos – incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	420$00	18 060$00
Artº 8º – Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	3 000$	156 000$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	2 650$00	113 950$00
Artº 10º-Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	1 750$00	29 575$00
Artº 11º- Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	1 550$00	15 810$00
Artº 12º- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3 3 u	1 650$00	4 950$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1 1 u	2 500$00	2 500$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2 2 u	2 250$00	4 500$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	3 150$00	196 119$00

po-1190 : 0178

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	400$00	13 800$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	1 250$00	43 750$00
Artº 18º-Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	550$00	46 282$50
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	1 400$00	227 150$00
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	700$00	428 750$00
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

po-1190 : 0180

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani.8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²	960$00	144 336$00
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²	900$00	135 315$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²	450$00	11 250$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00	260$00	7 800$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²	1 150$00	18 400$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80		
	22,80 m²	900$00	20 520$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²	750$00	3 750$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 1 u	42 500$00	42 500$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 1 u	22 500$00	22 500$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 1	45 000$00	45 000$00
		TOTAL.....	2 294 558$50

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1/1	15 000$00	15 000$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1/1 u	12 000$00	12 000$00
		TOTAL.....	27 000$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....			2 294 558$50
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....			27 000$00
		TOTAL.....	2 321 558$50

U.PORTO arquivo central

Fernando da Paula Vieira

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO
Soc. por Quotas—Capital Social 40 802 400$00—Mat. n.º 14 645—Cons. Reg. Com. Porto—Cont. n.º 500 265 291

Nº 1
05.05.89

PROPOSTA

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª., com sede na Rua de Júlio Dinis, nº 845 - 2ºesqº., 4000 Porto, titular do Alvara de Empreiteiro de Obras Públicas nº **7932** - 1ª Subcategoria - I Categoria - na 7ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", a que se refere o convite datado de 19 de Abril de 1989, obriga-se e executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **2.794.567$50** (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias.

À quantia supra acrescrá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renúncia a foro especial e se submete, tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 05 de Maio de 1989

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA
por mim e
p.p. Armindo Pereira da Cost.

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690881 • 4000 PORTO

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	850$00	280.415$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1	4.500$00	4.500$00
	1		
b) condutores c/3,00m	1	3.500$00	3.500$00
	1		
c) condutores c/7,50m	7	8.500$00	59.500$00
	7		
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690581 • 4000 PORTO

pº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1.500$00	91.500$00
Artº 4º – Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	550$00	33.550$00
Artº 5º – Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	25.000$00	25.000$00
Artº 6º – Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	50.000$00	50.000$00
Artº 7º – Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	1.500$00	64.500$00
Artº 8º – Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.PORTO arquivo central

Nº 1

5.5.84

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	6.000$00	312.000$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	4.750$00	204.250$00
Artº 10º-Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	9.500$00	160.550$00
Artº 11º- Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	7.750$00	79.050$00
Artº 12º- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

U.PORTO arquivo central

nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3 3 u	5.000$00	15.000$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1 1 u	10.000$00	10.000$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2 2 u	10.000$00	20.000$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	3.500$00	217.910$00

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690581 • 4000 PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	2.200$00	75.900$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	550$00	19.250$00
Artº 18º-Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	300$00	25.245$00
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.PORTO arquivo central

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	500$00	81.125$00
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	400$00	245.000$00
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

p. conta

po-1190 : 0191

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-8.º ESQ. • TELEFONE 690581 • 4000 PORTO

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani.8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²	1.250$00	187.937$50
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²	1.500$00	225.525$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²	350$00	8.750$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00	175$00	5.250$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²	2.500$00	40.000$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80		
	22,80 m²	1.200$00	27.360$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²	400$00	2.000$00

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690581 • 4000 PORTO

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 / 1 u	50.000$00	50.000$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 / 1 u	50.000$00	50.000$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 / 1	75.000$00	75.000$00
		TOTAL....	**2.749.567$50**

U.PORTO arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690581 • 4000 PORTO

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 / 1	20.000$00	20.000$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 / 1 u	25.000$00	25.000$00
		TOTAL.....	45.000$00

U.Porto arquivo central

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690881 • 4000 PORTO

Nº 1

5.5.89

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I – EDIFICIO PRINCIPAL.....			2.749.567$50
Capítulo II – EQUATORIAL 30".....			45.000$00
		TOTAL.....	2.794.567$50

Fernando da Rocha Brito

U.PORTO arquivo central

CONSTRUÇÕES CIVIS

Orçamento N.º 44/89 Nº3

Joaquim Correia & C.ª L.da

ALVARÁ N.º 3323

TELEFONE, 571868 RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 4300 PORTO

Contribuinte N.º 500 151 547

4300 Porto, 4 DE MAIO DE 1989

P R O P O S T A

---------- JOAQUIM CORREIA & Ca.,Lda., industriais da construção civil,com sede na Rua Dr. Alberto de Aguiar,nº 55, Porto, depois de terem tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO" a que se refere o convite datado de 20 de Abril de 1989, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de esc: 2.847.422$50 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA SETE MIL-QUATROCENTOS VINTE DOIS ESCUDOS E CINCOENTA CENTAVOS), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de noventa dias. -------

--- À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ----------

--- Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor. ----------

ATENCIOSAMENTE,

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 571868 — PORTO

po-1190 : 0196

JOAQUIM CORREIA & Ca
CONSTRUÇÕES Civis
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	1.100$00	362.890$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1	7.000$00	7.000$00
b) condutores c/3,00m	1		
	1	5.250$00	5.250$00
c) condutores c/7,50m	7		
	7	13.125$00	91.875$00
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			
		Transporta	467.015$00

U.PORTO arquivo central

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

Nº 3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
		Transporte...	467.015$00
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1.500$00	91.500$00
Artº 4º - Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	1.500$00	91.500$00
Artº 5º - Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	103.500$00	103.500$00
Artº 6º - Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	100.000$00	100.000$00
Artº 7º - Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	1.000$00	43.000$00
Artº 8º - Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G		Transporta..	896.515$00

U.PORTO arquivo central

-5 MAI 1999 Nº3

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	Transporte.. 2.000$00	896.515$00 104.000$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	2.300$00	98.900$00
Artº 10º-Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	5.000$00	84.500$00
Artº 11º- Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	3.500$00	35.700$00
Artº 12º- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a		Transporta ..	1.219.615$00

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0199

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

-5 MAI 1989

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3	Transporte...	1.219.615$00
	3 u	5.000$00	15.000$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1		
	1 u	9.000$00	9.000$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2		
	2 u	9.000$00	18.000$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	5.500$00	342.430$00
		Transporta....	1.604.045$00

U.PORTO arquivo central

po-1190 : 0200

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

-5 MAI 1989

Nº 3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
		Transporte...	1.604.045$00
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	2.000$00	69.000$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	550$00	19.250$00
Artº 18º-Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	400$00	33.660$00
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			
		Transporta....	1.725.955$00

U.PORTO arquivo central

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 – PORTO

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
		Transporte ..	1.725.955$00
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	1.150$00	186,587$50
Artº 20º– Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	400$00	245.000$00
Artº 21º –Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			
		Transporta..	2.157.542$50

po-1190 : 0202

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

-5 MAI 1989

Nº 3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
		Transporte ..	2.157.542$50
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani. 8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²	600$00	90.210$00
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²	1.400$00	210.490$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²	1.200$00	30.000$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00	200$00	6.000$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²	6.000$00	96.000$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80		
	22,80 m²	1.800$00	41.040$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²	1.400$00	7.000$00
		Transporta....	2.638.282$50

U.PORTO arquivo central

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

Nº 3

-5 MAI 1989

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
		Transporte ..	2.638.282$50
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 1 u	60.000$00	60.000$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 1 u	75.000$00	75.000$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 1	10.000$00	10.000$00
		TOTAL.....	2.783.282$50

PORTO, 4/05/89

U.PORTO arquivo

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 / 1	49.140$00	49.140$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 / 1 u	15.000$00	15.000$00
		TOTAL.....	64.140$00

PORTO, 4/05/89

U.PORTO arquivo central

JOAQUIM CORREIA & Ca., Lda.
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
Telefone 51868 — PORTO

-5 MAI 1989

Nº 3

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....			2.783.282$50
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....			64.140$00
			2.847.422$50
		TOTAL.....	

SÃO: DOIS MILHÕES OITOCENTOS QUARENTA SETE MIL QUATROCENTOS VINTE DOIS ESCUDOS E CINCOENTA CENTAVOS:

PORTO, 4/05/89

U.PORTO arquivo central

DESPACHO

A Assessoria de Planeamento.

Assunto **"FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇAO"**

Analisado o processo anexo (nomeadamente orçamento, memoria descritiva e demais peças dele constantes), com o qual concordo, determino que se proceda a abertura de concurso, nos termos previstos na legislação em vigor

Porto, 5 de Janeiro de 1989

O Reitor,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

po-1190 : 0207

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 30 (trinta) dias

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Série de Preços. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no

U.Porto Arquivo Central

Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho)

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantem e ainda a procurar aproveitar no maximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da area do edificio sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários minimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime juridico para as empreitadas de obras publicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:
- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edificios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Julho de 1988

Fernando da Silva Vaz

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

FACULDADE DE CIÊNCIAS

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM

OBRAS DE REPARAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito no Observatório Astronómico do Monte da Virgem e visam essencialmente, a correcção de anomalias no terraço sobre a única sala de aula existente. Com efeito, e tal como está, tal sala não tem as mínimas condições de habitabilidade, dado que o terraço que sobre ela se encontra tem a sua impermeabilização muito deteriorada, permitindo a entrada quase total das águas pluviais.

Assim prevê-se neste orçamento, o levantamento da impermeabilização existente e a sua substituição por uma nova impermeabilização do tipo invertido, com Roofmate de 2" e uma tela de PVC plastificada do tipo sikaplan PVC 12G; obter-se-á, assim, um melhor conforto térmico, ao mesmo tempo que tal sistema dá garantias de longa duração. Já que se trata de um terraço acessivel, prevê-se ainda a aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro idênticas às existentes, incluindo todos os rufos laterais em chapa de zinco.

Prevê-se ainda a reparação da sala de aula que, devido à entrada de

po-1190 : 0210

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

humidade, se encontra bastante deteriorada

Por outro lado, proceder-se-á a pintura de todas as paredes exteriores com tinta a base de areia, por ser a que melhor resiste à intempérie e ainda se repararão todos os tubos de queda, mastros de antenas, etc.

Também se prevê no presente orçamento o desentupimento do colector de saneamento que, a partir da caixa junto ao cunhal SO do edifício, se encontra quase completamente obstruído

No equatorial de 30" prevê-se a reparação da porta de acesso cuja pintura se encontra bastante deteriorada bem como a resolução da entrada de águas pluvais pela parte inferior

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. **2 272 921$00**, como no orçamento anexo se justifica.

Porto, 21 de Março de 1989

O Engº Civil Principal

Fernando de Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90	850$	280 415$00
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1	1 800$	1 800$00
b) condutores c/3,00m	1		
	1	1 700$	1 700$00
c) condutores c/7,50m	7		
	7	2 900$	20 300$00
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00	1 800$	109 800$00
Artº 4º - Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00	350$	21 350$00
Artº 5º - Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1	P.E.	50 000$00
Artº 6º - Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1	P.E.	60 000$00
Artº 7º - Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²	380$	16 340$00
Artº 8º - Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.porto arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²	3 100$	161 200$00
Artº 9º - Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²	2 500$	107 500$00
Artº 10º-Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m	1 800$	30 420$00
Artº 11º- Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m	1 600$	16,320$00
Artº 12º- Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

U.PORTO arquivo contas

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3		
	3 u	1 500$	4 500$00
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1		
	1 u	2 500$	2 500$00
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2		
	2 u	2 300$	4 600$00
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²	2 750$	171 215$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²	380$	13 110$00
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²	1 300$	420 000$00
Artº 18º- Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²	450$	37 867$50
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²	1 300$	210 925$00
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50	650$	398 125$00
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00 gabinete prof. 5,0 x 3,5 biblioteca 7,0 x 5,5 sala prof. Osório 5,00 x 3,00 corredor aces. sani. 8 x 1,20 sala investig. 4,5 x 5,5 sala anexa 5,0 x 2,0	35,00 17,50 38,50 15,00 9,60 24,75 10,00 150,35 m²	950$	142 832$50
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35 150,35 m²	1 000$	150 350$00
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00 25,00 m²	400$	10 000$00
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00 30,00	250$	7 500$00
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00 16,00 m²	1 200$	19 200$00
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00 10,80 22,80 m²	1 000$	22 800$00
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00 5,00 m²	650$	3 250$00

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 / 1 u	P. E.	45 000$00
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 / 1 u	P. E.	25 000$00
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 / 1	P. E.	50 000$00
		TOTAL.....	**2 237 921$00**

U.PORTO arquivo

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 / 1	P.E.	20 000$00
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 / 1 u	P.E.	15 000$00
		TOTAL.....	**35 000$00**

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....			2 237 921$00
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....			35 000$00
		TOTAL.....	2 272 921$00

U.PORTO arquivo central

Fernando de Paula Neto

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César,344
Canelas
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência | PORTO
L.º | | Nº 3044 P.º | 6 JUN. 1989

ASSUNTO: **Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a V. Exªs por despacho de 89/06/02, no valor de Escudos 2 321 558$50, torna-se necessário o envio a esta Universidade, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de oito dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Escudos 116 078$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor----------

- Guia de Receita de Estado nº 22/P de 89/06/06, para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc.13 929$00 devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Universidade----------

-Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor

- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos----------

po-1190 : 0222

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial (Original ou fotocópia autenticada) respeitante ao ano findo-------

- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação e documentação comprovativa dos poderes para outorgar em nome da firma (estatutos e/ou procuração).----------

- Número, classe e categoria de alvará ----------

- Número de contribuinte da firma----------

- Fotocópia do certificado de Seguro do Pessoal----------

-Certidão relativa à situação contributiva perante a Segurança Social

U.PORTO arquivo central

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

S. A.

Universidade do Porto

Reitoria

Proposta N.º 24 / / P UP Porto. 89/05/29

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem- Obras de Reparação"**

Cap.º 50 Div. 12.24 C. E. 07.01.03 2 321 558$50
IVA - 8%..... 185 725$00
Encargo..... 2 507 283$50

Nos termos do disposto na alinea a) do nº 1 do Artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85, de 4 de Julho, promoveu a Universidade do Porto a abertura de um concurso limitado em 5 de Maio do corrente ano.

Junta-se a acta do concurso e bem assim os elementos necessários à apreciação deste processo.

O Parecer da Comissão de Apreciação de Propostas, que também se junta e com o qual se concorda, indica como mais vantajosa para os

po-1190 : 0224

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

interesses da Universidade do Porto a proposta do concorrente nº 2 - Manuel Alfredo Moreira da Silva, no valor de Esc. 2 321 558$50, com o prazo de execução de 30 dias.

Sugere-se, assim, que a empreitada seja adjudicada aquele concorrente, pela importância de Esc. 2 321 558$50+IVA, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do estipulado no artº 8º da legislação atras citada.

Mais se sugere a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu ja a concordância daquela firma.

O presente encargo, de **Esc. 2 507 283$50 (I.V.A. incluído à taxa de 8%)** tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U.PORTO arquivo central

(Fernando de Pinho Noites)
Engº Civil Principal

A consideração superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

MINUTA DE CONTRATO, para execução da empreitada de"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", adjudicada a Manuel Alfredo Moreira da Silva, Contribuinte nº 802 086 411, pela quantia de Escudos 2 321 558$50 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e cinquenta centavos), à qual acrescerá a importância de Esc. 185 725$00, relativa ao imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor de 8%.----------

-------Aos.....dias do mês de..... de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim,....., na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, compareceram como PRIMEIRO OUTORGANTE e em representação da Universidade do Porto, nos termos do nº 2 do artº 14º do mencionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, e como SEGUNDO OUTORGANTE Manuel Alfredo Moreira da Silva, casado, residente na Rua Padre César, 344, Canelas, 4400 VILA NOVA DE GAIA, titular do Bilhete de Identidade nº....., emitido em .../.../..., pelo Arquivo de Identificação de ....., válido até...../.../...pessoas cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contrato, cuja minuta foi aprovada em sessão do Conselho Administrativo de .....de.....de mil novecentos e oitenta e nove é celebrado na sequência do concurso limitado, realizado no dia cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, de harmonia com o despacho reitoral de cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, e em consequência do despacho de adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primeiro outorgante foi dito:----------

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:----------

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

-------PRIMEIRA: - Na execução dos trabalhos que constituem esta empreitada e em todos os actos que lhe digam respeito, o adjudicatário obriga-se a cumprir as condições expressas no Caderno de Encargos e Proposta, os quais passam a fazer parte do presente contrato, em tudo aquilo que não for contrariado pelo presente título.---------

-------Parágrafo Unico: - As condições a cujo cumprimento está obrigado o adjudicatário na execução da empreitada abrangem, para além das condições do corpo deste contrato, as constantes do Cadernos de Encargos e das Peças desenhadas e escritas do Projecto.----------

-------SEGUNDA: - O estabelecido neste título contratual prevalecerá sobre o que constar de todos os demais documentos.----------

-------TERCEIRA: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de oito dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 30 dias.----------

A consignação terá lugar no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato.----------

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.----

-------QUARTA: - O prazo de execução da empreitada só poderá ser prorrogado nas condições de excepção definidas no Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para o qual bastará a autorização concedida pelo dono da obra, sem necessidade de ulteriores formalidades e desde que não acarretem aumento de encargos para o Estado.----------

-------QUINTA: - Na execução da obra, o segundo outorgante compromete-se a pagar ao pessoal operário os salários mínimos da tabela oficialmente em vigor.----------

-------SEXTA: - O encargo total deste contrato que é de Esc. 2 507 283$50 (dois milhões quinhentos e sete mil duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos), representa a totalidade dos trabalhos de harmonia com as cláusulas deste contrato.-----

po-1190 : 0227

------SÉTIMA: - A empreitada é executada em regime de SÉRIE DE PREÇOS e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.----------

------OITAVA: - Em cada um dos pagamentos parciais serão deduzidos os seguintes descontos:----------

-------a) para garantia do contrato e em reforço da caução definitiva, cinco por cento sobre a importância correspondente a cada um daqueles pagamentos.----------

-------b) as importâncias necessárias ao reembolso dos adiantamentos e à liquidação das penalizações que lhe tenham sido aplicadas.----------

-------c) 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações (Artª 138ª do Decreto-Lei 498/72 de 9 de Dezembro).----------

-------d) todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.----------

-------Parágrafo Unico: - O desconto previsto na alínea a) do corpo desta cláusula poderá ser substituído por depósito de título, por garantia bancária ou seguro-caução nos termos da legislação vigente.----------

-------NONA: - O juro de mora no pagamento das contas apresentadas e aprovadas será abonado ao empreiteiro, conforme previsto no artª 190ª do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA: - O cálculo de revisão de preços será efectuado de acordo com o preconizado no Caderno de Encargos.----------

-------DÉCIMA PRIMEIRA: - O primeiro outorgante não reconhece, senão para os efeitos expressamente indicados na lei, a existência de quaisquer sub-empreiteiros ou tarefeiros que trabalhem por conta, ou em combinação com o adjudicatário, salvo o caso de trespasse devidamente autorizado.----------

-------DÉCIMA SEGUNDA: - As questões emergentes da execução do presente contrato

U.PORTO arquivo central

serão dirimidas pelo Tribunal da Comarca do Porto, sem prejuízo da faculdade legalmente prevista de as partes poderem, se assim o acordarem, celebrar compromisso arbitral, submetendo qualquer eventual questão a decisão por arbitragem.----------

-------DÉCIMA TERCEIRA: - Em tudo aquilo não expressamente previsto neste título contratual, aplicar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto.----------

-------DÉCIMA QUARTA: - O encargo de Esc. 2 507 283$50, será suportado na sua totalidade pela dotação inscrita no Capº 50, Div. 12, Subdivisão 24, Classificação Económica 07.01.03 do PIDDAC atribuído à Universidade do Porto para o corrente ano económico de 1989.----------

-------DÉCIMA QUINTA: - Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita todas as condições do presente contrato, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.----------

-------DÉCIMA SEXTA: - Foi constituído o depósito definitivo, correspondente a 5% do valor da adjudicação, de Esc.116 078$00, mediante .....

.....

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial.----------

O presente termo de contrato vai escrito em.....folhas de papel de vinte e cinco linhas.----------

Foram apresentados: a Guia de Receita do Estado nº.....de.....de.....de

....., comprovativa do pagamento da quantia de Esc. 13 929$00, efectuado em

.....,

correspondente ao Imposto de Selo e satisfeita nos termos da alínea e) do Artº 5º do

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO PORTO

Decreto-Lei nº 183-J/80 de 9 de Junho; o certificado de seguro pessoal titulado na apólice nº.....da.....

De tudo foram testemunhas presentes.....e

.....,

ambos funcionários da Universidade do Porto e pessoas do meu conhecimento pessoal, as quais com as partes outorgantes vão rubricar todas as folhas do contrato, com excepção da última por conter as assinaturas, depois deste a todos ter sido lido em voz alta, por mim ....., na qualidade de oficial público designado para o efeito que o fiz dactilografar e assino.----------

_____

_____

_____

_____

_____

_____

--------Em tempo se declara que o empreendimento a que se refere o presente contrato consta do PIDDAC/89, visado pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em .....

U.PORTO arquivo central

S. R.

R-AR

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua Padre César, 344 - Canelas
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º 2786 P.º | PORTO 23 MAIO 1989

ASSUNTO: **"FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"**
- Minuta de contrato

U.PORTO arquivo central

Nos termos e para os efeitos do artº 96º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, junto se remete a V. Exªs. a minuta do contrato relativa à empreitada em epígrafe.

Se no prazo de 5 dias não se pronunciarem, será aquela minuta considerada aprovada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/

po-1190 : 0231

po-1190 . 0232

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARA N.º 3323

Joaquim Correia & C.ª L.da

RUA DR. ALBERTO DE AGUIAR, 55 — 4300 PORTO — TELEF. 571868

N 3

À

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

P O R T O

PROPOSTA P/a empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS-OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

PORTO arquivo central

MANUEL ALFREDO DA SILVA.
CONSTRUTOR CIVIL
TEL

-5 MAR 1999

nº 2

UNIVERSIDADE DO PORTO:

REITORIA.

ACESSORIA DO PLANEAMENTO.

RUA D.MANUEL II

4000 PORTO.

"PROPOSTA PARA :

"FACULDADE DE CIENCIAS-OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM-
OBRAS DE REPARAÇÃO"

po-1190 ° 0233

po-1190 : 0234

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEF. 690561 • 4000 PORTO

Nº 1

À
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
RUA DE D. MANUEL II
4000 PORTO

"PROPOSTA PARA O CONCURSO QUE SE REALIZA EM 5 DE MAIO DE 1989 DA EMPREITADA:

FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

arquivo central

nº 1

SOC. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
RUA JÚLIO DINIS, 845-2.º ESQ. • TELEFONE 690561 • 4000 PORTO
Soc. por Quotas—Capital Social 40 802 400$00—Mat. n.º 14 645—Cons. Reg. Com. Porto—Cont. n.º 500 265 291

5.5.89

PROPOSTA

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDª., com sede na Rua de Júlio Dinis, nº 845 - 2ºesqº., 4000 Porto, titular do Alvara de Empreiteiro de Obras Públicas nº **7932** - 1ª Subcategoria - I Categoria - na 7ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação", a que se refere o convite datado de 19 de Abril de 1989, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de **2.794.567$50** (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 30 dias.

À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renúncia a foro especial e se submete, tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 05 de Maio de 1989

Soc. CONSTRUÇÕES ESPAÇO, LDA.
A GERÊNCIA
por mim e
p.p. Armindo Pereira da Costa

U.PORTO Arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma
Joaquim Correia & Cª., Ldª
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2692		20 ABR. 1989

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 603 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0236

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
R. das Palmas 184 - V. Anderinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2691		20 ABR. 1989

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 601 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0237

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À
Sociedade Construções Espaço, Ldª
Rua Júlio Dinis, 845 - 2º Esq
4100 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2090		20 ABR. 1989

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 604 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 602 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0239

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 602 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0240

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 602 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0241

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 602 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0242

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Manuel Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO

ASSUNTO:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

U.PORTO arquivo central

Em aditamento ao ofício nº 602 de 3 de Fevereiro de 1989, informa-se V. Exª. de que, tendo sido necessário alterar, as quantidades de trabalhos constantes das anteriores medições, foi elaborado novo processo, do qual se junta um exemplar.

De acordo com o que é estipulado no convite anexo a proposta deve ser apresentada até às 12 horas do dia 5 de Maio, realizando-se o concurso às 15 horas do mesmo dia.

Com os melhores cumprimentos.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0243

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel de Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc ;

c) Preço-Base: Esc. 2 272 921$00.

po-1190 : 0244

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas a entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 5 de Maio de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0246

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

FACULDADE DE CIÊNCIAS

OBSERVATÓRIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM

OBRAS DE REPARAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito no Observatório Astronómico do Monte da Virgem e visam essencialmente, a correcção de anomalias no terraço sobre a única sala de aula existente. Com efeito, e tal como está, tal sala não tem as mínimas condições de habitabilidade, dado que o terraço que sobre ela se encontra tem a sua impermeabilização muito deteriorada, permitindo a entrada quase total das águas pluviais.

Assim prevê-se neste orçamento, o levantamento da impermeabilização existente e a sua substituição por uma nova impermeabilização do tipo invertido, com Roofmate de 2" e uma tela de PVC plastificada do tipo sikaplan PVC 12G; obter-se-á, assim, um melhor conforto térmico, ao mesmo tempo que tal sistema dá garantias de longa duração. Já que se trata de um terraço acessível, prevê-se ainda a aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro idênticas às existentes, incluindo todos os rufos laterais em chapa de zinco.

Prevê-se ainda a reparação da sala de aula que, devido à entrada de

po-1190 : 0247

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

humidade, se encontra bastante deteriorada.

Por outro lado, proceder-se-á à pintura de todas as paredes exteriores com tinta a base de areia, por ser a que melhor resiste à intempérie e ainda se repararão todos os tubos de queda, mastros de antenas, etc.

Também se prevê no presente orçamento o desentupimento do colector de saneamento que, a partir da caixa junto ao cunhal SO do edifício, se encontra quase completamente obstruído.

No equatorial de 30" prevê-se a reparação da porta de acesso cuja pintura se encontra bastante deteriorada bem como a resolução da entrada de águas pluvais pela parte inferior.

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. **2 272 921$00**, como no orçamento anexo se justifica.

Porto, 21 de Março de 1989

O Engº Civil Principal

Fernando de Pinho Noites

(Fernando Pinho Noites)

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
FACULDADE DE CIÊNCIAS - OBSERVATORIO ASTRONÓMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO			
Capº 1 - EDIFICIO PRINCIPAL			
Artº 1º - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalização, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e aplicação de isolamento apropriado			
fachada sul	89,70		
fachada poente	110,00		
fachada norte	67,20		
fachada nascente	63,00		
	329,90		
Artº 2º - Reparação e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis, incluindo a substituição das peças deterioradas-chapa, abraçadeiras, capitéis, etc - pintura que incluirá a limpeza da existente, a aplicação de primário apropriado e duas demãos de esmalte da melhor qualidade			
a) condutores c/4,00m	1		
	1		
b) condutores c/3,00m	1		
	1		
c) condutores c/7,50m	7		
	7		
Artº 3º - Revisão geral das caleiras do telhado, incluindo a substituição			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
de todas as zonas deterioradas, limpeza e pintura com primário e duas demãos de esmalte e ainda a substituição de todos os ralos em deficiente estado de conservação	61,00 61,00		
Artº 4º - Pintura do beiral com tinta plástica em cor a definir pela fiscalização	61,00 61,00		
Artº 5º - Limpeza de todas as cantarias com jacto de água sob pressão (aros de janelas e portas, cornijas, escadas, balaustradas, etc.	1 1		
Artº 6º - Revisão do telhado, com limpeza de todos os musgos e folhas, substituição de telha partidas, rufos e mastros, etc.	1 1		
Artº 7º - Levantamento do pavimento existente no terraço-mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparação para receber nova impermeabilização incluindo ainda a remoção dos entulhos para fora do local da obra	38,00 5,00 43,00 m²		
Artº 8º - Execução da impermeabilização do terraço, constituído por um sistema Sikaplan 12G			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
com as seguintes especificações: camada de protecção em contacto com a laje existente tela Siklapan PVC altamente polimerizada polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e nos muros até ao reboco da cantaria	52,00 52,00 m²		
Artº 9º – Fornecimento e aplicação de tijoleira de barro idêntica à existente sobre o complexo de impermeabilização, incluindo todos os cortes e remates necessários	43,00 43,00 m²		
Artº 10º–Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco nº14, com o desenvolvimento de 0,25 m, incluindo a abertura dos rasgos, a aplicação de linhadas de sisal e o respectivo acabamento com reboco armado nas paredes e até a guarnição de cantaria nos muros	9,70 1,80 4,90 0,50 16,90 m		
Artº 11º– Idem, com o desenvolvimento de 0,15m	6,20 4,00 10,20 m		
Artº 12º– Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a			

U.PORTO arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
execução dos funis em chapa de zinco e todas as ligações aos colectores de águas pluviais	3		
	3 u		
Artº 13º- Pintura com duas demãos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcão, do mastro da antena do terraço, incluindo limpeza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1		
	1 u		
Artº 14º- Idem, dos mastros existentes na cobertura	2		
	2 u		
Artº 15º -Pintura de caixilharia exterior pelas duas faces, com duas demãos de esmalte e uma subcapa, incluindo raspar, queimar e emassar onde necessário incluindo ainda reparação de ferragem e pintura dos gradeamentos de ferro com esmalte e antiferruginoso nos vãos que de tal dispuserem			
4 x 0,90 x 0,80	2,88		
2 x 2,00 x 1,00	4,00		
1 x 2,30 x 1,10	2,53		
3 x 0,90 x 0,80	2,16		
7 x 1,00 x 1,30	9,10		
3 x 2,30 x 1,10	7,59		
6 x 1,00 x 1,30	7,80		
10 x 0,90 x 0,80	7,20		
1 x 3,50 x 0,80	2,80		
5 x 0,90 x 0,80	3,60		
8 x 1,00 x 1,30	10,40		
1 x 2,00 x 1,10	2,20		
	62,26 m²		

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 16º- Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontra deteriorado, incluindo a execução de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de todas as superfícies	34,50 34,50 m²		
Artº 17º- Pintura com duas demãos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tectos, incluindo todos os remates	35,00 35,00 m²		
Artº 18º- Pintura de tectos com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo todos os remates dos estuques de modo a conseguir-se um perfeito acabamento			
hall de entrada - 2,50 x 2,50	6,25		
secretaria 5,00 x 5,00	25,00		
gabinete dos prof. 5,00 x 3,50	17,50		
sala do prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor acesso aos sanitários 8,00 x 1,30	10,40		
acesso à cave 5,00 x 2,00	10,00		
	84,15 m²		
Artº 19º- Pintura de tectos do 2º piso com duas demãos de tinta plástica e alvaiada, incluindo a reparação dos mesmos, verificação das suspensões, barrotes e ripas, substituição das partes deterioradas e remoção dos entulhos			
biblioteca 5,50 x 7,00 m	38,50		
hall 8,00 x 3,50	28,00		
bar 3,00 x 1,50	4,50		
sala de com			

U.Porto arquivo central

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
putadores 6,00 x 6,00	36,00		
corredor 5,00 x 2,00	10,00		
sala Drª Nazaré 3,5 x 3,0	10,50		
sala investigadores 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	162,25 m²		
Artº 20º- Pintura de paredes interiores com duas demãos de tinta plástica da melhor qualidade e em cor a definir, incluindo limpeza das paredes e eventual reparação de pequenas zonas de reboco			
1º piso			
hall de entrada 6,00 x 3,00	18,00		
secretaria 16,50 x 3,00	49,50		
gabinetes prof. 12,00 x 3,00	36,00		
sala prof. Osório 15,00 x 3,0	45,00		
corredor acesso sanitários 16,00 x 2,50	40,00		
acesso à cave 12,00 x 6,00	72,00		
2º piso			
biblioteca 10,00 x 2,00	20,00		
hall 19,00 x 6,00	114,00		
bar 6,00 x 3,00	18,00		
sala computad. 20,00 x 2,5	50,00		
corredor 10,00 x 3,00	30,00		
sala Drª Nazaré 12,00 x 3,00	36,00		
sala investigadores 16,00 x 3,00	48,00		
anexo 12,00 x 3,00	36,00		
	612,50		
Artº 21º -Colagem de tacos em zonas restritas dos pavimentos, incluindo a completa raspagem dos mesmos em toda a área dos compartimentos, incluindo a completa preparação das superfícies para posterior envernizamento			

arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
sala de aula 7,00 x 5,00	35,00		
gabinete prof. 5,0 x 3,5	17,50		
biblioteca 7,0 x 5,5	38,50		
sala prof. Osório 5,00 x 3,00	15,00		
corredor aces. sani.8 x 1,20	9,60		
sala investig. 4,5 x 5,5	24,75		
sala anexa 5,0 x 2,0	10,00		
	150,35 m²		
Artº 22º -Envernizamento de tacos com duas demãos de verniz apropriado, incluindo as operações intermédias de despolimento e limpeza	150,35		
	150,35 m²		
Artº 23º -Enceramento de pavimentos de tacos, incluindo a completa limpeza dos mesmos	25,00		
	25,00 m²		
Artº 24º-Envernizamento de rodapés de madeira, incluindo a sua limpeza	30,00		
	30,00		
Artº 25º- Pintura a tinta de esmalte sobre carpintarias interiores - aros portas e guarnições - incluindo o despolimento das superfícies e todos os remates	16,00		
	16,00 m²		
Artº 26º -Envernizamento de carpintarias interiores aros, portas, guarnições, vitrais, etc.	12,00		
	10,80		
	22,80 m²		
Artº 27º- Picagem de reboco em paredes da cave, incluindo a execução de novos rebocos com argamassa de cimento e areia com acabamento areado	5,00		
	5,00 m²		

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
Artº 28º -Afinação de todos os estores de lâminas plásticas, incluindo a substituição de réguas partidas e fitas deterioradas	1 1 u		
Artº 29º- Limpeza completa, após conclusão dos trabalhos, de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoção de todos os entulhos para fora do local da obra	1 1 u		
Artº 30º- Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício	1 1		
		TOTAL.....	

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
CAPITULO II - EQUATORIAL 30"			
Artº 1º - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demãos de esmalte sobre aparelho de zarcão, incluindo limpeza da tinta existente e reparação de todas as ferragens	1 / 1		
Artº 1º - Execução de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicação na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidade	1 / 1 u		
		TOTAL.....	

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Assessoria de Planeamento

Designação dos Trabalhos	Quantidades	Preço unitário	Importâncias
RESUMO			
Capítulo I - EDIFICIO PRINCIPAL.....		.....	
Capítulo II - EQUATORIAL 30".....		.....	
		TOTAL.....	

Fernando de Paula Neto

U.PORTO arquivo central

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º - O presente Caderno de Encargos diz respeito à empreitada de:

"FACULDADE DE CIENCIAS - OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM - OBRAS DE REPARAÇÃO"

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas patentes no processo do concurso, bem como alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer, se algum dos concorrentes, ou posteriormente o adjudicatário, o julgar necessário para o completo esclarecimento de possíveis dúvidas. O prazo máximo de execução é 30 (trinta) dias.

Artº 2º - Os trabalhos serão realizados por Série de Preços. O concorrente obriga-se a apresentar, com a sua proposta, a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando, expressamente, autorizado pela legislação em vigor.

Artº 4º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água e energia eléctrica consumidas, para o que terá de instalar contadores diferenciais.

Artº 5º - O adjudicatário é o responsável pelos prejuízos e danos que, eventualmente, venha a causar ao dono da obra ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 6º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Artº 7º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção, os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade, e terá de ser feita a limpeza das zonas onde os mesmos se desenvolvem.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente, os prescritos no

U.PORTO Arquivo central

Decreto-Lei nº 41821 (Regulamento de Segurança no Trabalho)

Artº 8º- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado, de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no maximo os materiais demolidos.

Artº 9º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados, pelo adjudicatário da área do edificio sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Artº 10º- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários minimos.

Artº 11º - Não são admitidas propostas condicionadas nem variantes ao estudo anexo.

Artº 12º- Disposições Gerais

1 - Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 235/86 de 18/8/86, que define o regime juridico para as empreitadas de obras públicas.

2 - As proposta têm validade de 90 dias, contados da data da abertura das propostas.

3 - Os pagamentos serão efectuados de acordo com as quantidades de trabalho periodicamente executadas, após a realização do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos, e serão objecto dos seguintes descontos:
- 5% para Garantia,
- 0,5% para a Caixa Geral de Aposentações,
- o prazo de garantia é de 365 dias.

4 - O regime de revisão de preços é o estabelecido no Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, com aplicação da fórmula tipo "Edificios Correntes" contida no Despacho Ministerial de 26 de Julho de 1975, publicado no Diário do Governo, II Série, nº 180 de 6 de Agosto de 1975.

Porto, Julho de 1988

Fernando da Rocha Vieira

U.PORTO arquivo central

PROPOSTA

F..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), ~~titular do(s) alvará(s) de empreiteiro de obras públicas.....(indicar o número, natureza e classe)~~, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "..... .... a que se refere o convite datado de ....., obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ..... (por extenso e algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de .....

A quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

po-1190 : 0261

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base: Esc. 2 272 921$00.

po-1190 : 0262

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 5 de Maio de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 5 de Maio de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

UPORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 5 de Maio de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 19 de Abril de 1989.

O PRO-REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

GC/LO

po-1190 : 0264

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Firma
Sociedade de Construções Espaço, Ldª.
R. Júlio Dinis, 845 - 2º Esq.
4100 PORTO

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º 604 P.º | PORTO 3 FEV. 1989

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Informa-se a V. Exªs. de que foi alterada a data do concurso para adjudicação das obras em epígrafe. A nova data, a estabelecer, ser-lhe-á comunicada logo que possível.

Com os meilhores cumprimentos.

O PRÓ- REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN
GC/

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

A Firma
Joaquim Correia & Cª., Ldª.
R.Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º 603 P.º | PORTO 3 FEV. 1989

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

Informa-se a V. Exªs. de que foi alterada a data do concurso para adjudicação das obras em epígrafe. A nova data, a estabelecer, ser-lhe-á comunicada logo que possível.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ- REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN/GC

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº. Senhor
Manuel de Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			602		3 FEV. 1989

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Informa-se a V. Exªs. de que foi alterada a data do concurso para adjudicação das obras em epígrafe. A nova data, a estabelecer, ser-lhe-á comunicada logo que possível.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ- REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FJ
GC/

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº. Senhor
Manuel de Alfredo Moreira da Silva
R. Palmas, 184 - V. Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			601		3 FEV. 1988

ASSUNTO: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Informa-se a V. Exªs. de que foi alterada a data do concurso para adjudicação das obras em epígrafe. A nova data, a estabelecer, ser-lhe-á comunicada logo que possível.

Com os melhores cumprimentos.

O PRÓ- REITOR

(Prof. Doutor Aristides Guedes Coelho)

FN
GC/

po-1190 : 0268

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel de Sousa Oliveira
Arcozelo
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base: Esc. 690 162$00

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 7 de Fevereiro de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 18 de Janeiro de 1989.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

po-1190 : 0271

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Joaquim Correia & Cª., Ldª
Rua Dr. Alberto de Aguiar, 55
4300 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatório Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base: Esc. 690 162$00

po-1190 : 0272

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-a em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 7 de Fevereiro de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 18 de Janeiro de 1989.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmº Senhor
Manuel Alfredo Moreira da Silva
Rua das Palmas, 184
Vilar do Andorinho
4400 VILA NOVA DE GAIA

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base: Esc. 690 162$00

po-1190 : 0275

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos ate a véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-á em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 7 de Fevereiro de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 18 de Janeiro de 1989.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

po-1190 : 0277

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

A
Sociedade de Construções Espaço, Ldª
Rua Júlio Dinis, 845 -2º E
4000 PORTO

"Concurso limitado (nº 2 do artº 51º do
Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto"

U.PORTO arquivo central

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a realização da empreitada:

"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"

1 -O concurso é promovido pela Reitoria da Universidade do Porto, sita a Rua D. Manuel II, Porto, telefone 63965;

2 - a) local de execução - Observatorio Astronomico do Monte da Virgem - Vila Nova de Gaia;

b) Trabalhos de : pintura, aplicação sobre betonilha de tijoleiras de barro, levantamento da impermeabilização existente e colocação de uma nova, desentupimento do colector de saneamento, etc.;

c) Preço-Base: Esc. 690 162$00

po-1190 : 0278

Universidade do Porto

Reitoria

3 - Prazo de execução até 30 dias.

4 - a) O processo de concurso poderá ser examinado e pedido na Assessoria de Planeamento da Reitoria da Universidade do Porto, sita à Rua D Manuel II, Porto;

b) A análise do processo e/ou o seu pedido podem ser feitos até à véspera da realização do concurso;

c) O fornecimento do processo é gratuito.

5 - a) As propostas terão de ser apresentadas até às 12 h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

b) As propostas devem ser enviadas à entidade indicada no nº 1, através do correio sob registo e com aviso de recepção, ou entregues pelos concorrentes contra recibo;

c) As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.

6 - a) Podem assistir ao acto todas as pessoas interessadas, podendo apenas intervir as devidamente credenciadas para o efeito;

b) O acto do concurso terá lugar às 15h do dia 7 de Fevereiro de 1989.

7 - Não é exigível qualquer caução ou garantia para admissão ao concurso.

8 - O tipo de empreitada é por SERIE DE PREÇOS, nos termos dos artºs 17º e seguintes do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto;

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

- O pagamento efectuar-se-a em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

9 - O período durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 90 dias a contar da data indicada na alínea b) do nº 6.

10- A adjudicação será feita à proposta considerada mais vantajosa, nos termos do artº 114º do Decreto-Lei nº 235/86 de 18 de Agosto.

11- A proposta - juntamente com a lista de preços unitários - será encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no qual constará o nome e o endereço do concorrente e onde se escreverá, depois do endereço da entidade que pôs a concurso a empreitada: "Proposta para o concurso que se realiza em 7 de Fevereiro de 1989, da empreitada: **"Faculdade de Ciências - Observatório Astronómico do Monte da Virgem - Obras de Reparação"**

Porto, 18 de Janeiro de 1989.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

GC/LO

po-1190 : 0280

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

FACULDADE DE CIENCIAS

OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM

- OBRAS DE REPARAÇAO -

Memória Descritiva

A presente memória descritiva refere-se a um conjunto de obras a levar a efeito no Observatório Astronómico do Monte da Virgem e visam essencialmente, a correcçao de anomalias no terraço sobre a única sala de aula existente. Com efeito, e tal como está, tal sala nao tem as mínimas condiçoes de habitabilidade, dado que o terraço que sobre ela se encontra tem a sua impermeabilizaçao muito deteriorada, permitindo a entrada quase total das águas pluviais.

Assim prevê-se neste orçamento, o levantamento da impermeabilizaçao existente e a sua substituiçao por uma nova impermeabilizaçao do tipo invertido, com Roofmate de 2" e uma tela de PVC plastificada do tipo sikaplan PVC 12G; obter-se-á , assim, um melhor conforto térmico, ao mesmo tempo que tal sistema dá garantias de longa duraçao. Já que se trata de um terraço acessível, prevê-se ainda a aplicaçao sobre betonilha de tijoleiras de barro idênticas às existentes, incluindo todos os rufos laterais em chapa de zinco.

Prevê-se ainda a reparaçao da sala de aula que, devido á entrada de humidade, se encontra bastante deteriorada.

Por outro lado, proceder-se-á pintura de todas as paredes exteriores com tinta à base de areia, por ser a que melhor resiste à intempérie

po-1190 : 0281

S. R.

Universidade do Porto
Reitoria

e ainda se repararao todos os tubos de queda, mastros de antenas, etc.

Também se prevê no presente orçamento o desentupimento do colector de saneamento que, a partir da caixa junto ao cunhal SO do edifício, se encontra quase completamente obstruido.

No Equatorial de 30" prevê-se a reparaçao da porta de acesso cuja pintura se encontra bastante deteriorada bem como a resolucao da entrada de águas pluviais pela parte inferior.

Importam estes trabalhos na quantia de Esc. 690 162$00, como no orçamento anexo se justifica.

U.PORTO arquivo central

Porto, 21.7.88

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Noites

(Fernando de Pinho Noites)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
FACULDADE DE CIENCIAS				
OBSERVATORIO ASTRONOMICO DO MONTE DA VIRGEM				
- OBRAS DE REPARAÇAO -				
CAP. I - EDIFICIO PRINCIPAL				
Artigo 1° - Pintura de paredes exteriores à base de tinta de areia, em cor a definir pela fiscalizaçao, incluindo limpeza da tinta existente com escova de arame e a aplicaçao de isolante apropriado.				
Fachada sul	89,70			
" poente	110,00			
" norte	67,20			
" nascente	63,00			
		329,90m2	820$00	270 518$00
Artigo 2° - Reparaçao e pintura de condutores de águas pluviais e respectivos capiteis incluindo a substituiçao de peças deterioradas - chapa, abraçadeiras, capiteis, etc., pintura essa que incluirá a limpeza da existente, a aplicaçao de primário apropriado e duas demaos de esmalte da melhor qualidade apropriado para exteriores				

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
a) Condutores c/ 4,00m	1			
		1 u	1 200$00	1 200$00
b) condutores c/ 3,00m	1			
		1 u	1 100$00	1 100$00
c) condutores c/ 7,5m	7			
		7 u	1 800$00	12 600$00
Artigo 3° - Levantamento do pavimento existente no terraço - mosaico cerâmico, tela e rufos - incluindo a limpeza da laje e a sua preparaçao para receber um novo pavimento, incluindo ainda a remoçao dos entulhos para fora do local da obra	36,00			
	4,50			
		40,50m2	380$00	15 390$00
Artigo 4° - Execuçao da impermeabilizaçao do terraço, constituida por um sistema do tipo Sikaplan 12G, com as seguintes especificaçoes: camada de protecçao em contacto com a laje existente, tela Sikaplan PVC altamente polimerizada, polistireno expandido com a espessura de 2", barreira de água em polietileno, incluindo todas as dobragens para as paredes e muros existentes	40,50			
		40,50m2	2 800$00	113 400$00
Artigo 5° - Fornecimento e aplicaçao de tijoleira de barro idêntica à existente sobre				

po-1190 : 0284

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
o complexo de impermeabilizaçao, incluindo todos os cortes e remates necessários	40.50			
		40,50m2	2 100$00	85 050$00
Artigo 6° - Fornecimento e assentamento de rufos em chapa de zinco n° 14, com o desenvolvimento de 0,35m, incluindo a abertura das linhadas na parede e respectivo tapamento c/ lombadas de sisal e acabamento c/ reboco areado	9,70 1,80 4,90 0,50			
		16,90 m	1 850$00	31 265$00
Artigo 7° - Idem, idem com o desenvolvimento de 0,25m	6,20 4,00			
		10,20 m	1 620$00	16 524$00
Artigo 8° - Fornecimento e assentamento de ralos de pavimento em ferro fundido, incluindo a execuçao dos funis em chapa de zinco e todos os remates	3			
		3	980$00	2 940$00
Artigo 9° - Pintura c/ duas demaos de esmalte e uma de antiferruginoso de zarcao, do mastro da antena do terraço, incluindo lim-				

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
peza das superfícies e todos os trabalhos acessórios	1			
		1	1 500$00	1 500$00
Artigo 10° - Idem, idem, dos mastros existentes na cobertura	2			
		2	1 200$00	2 400$00
Artigo 11° - Picagem do tecto da sala de aula do r/c em todas as zonas onde se encontre deteriorado, incluindo a execuçao de um novo estuque e respectiva sanca e todos os remates necessários e limpeza de toda a superfície	34,10			
		34,10m2	350$00	11 935$00
Artigo 12° - Pintura com duas demaos de tinta antifungos do tipo Robbiotel em tecto incluindo todos os remates	36,50			
		36,50m2	680$00	24 820$00
Artigo 13° - Pintura das paredes da sala de aula com dus demaos de tinta plástica da melhor qualidade, incluindo limpeza das superfícies c/ escova de arame e aplicaçao de isolante apropriado	38,34			
	25,92			
A deduzir	- 9,00			
	- 2,00			
		53,26m2	520$00	27 695$00

po-1190 : 0286

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 14° - Limpeza completa após conclusão dos trabalhos de todas as zonas onde tiveram lugar, incluindo a remoçao de todos os entulhos para fora do local da obra	1			
		1	10 000$00	10 000$00
Artigo 15° - Desentupimento do colector de saneamento após a caixa existente junto ao cunhal SO do edifício, incluindo, se necessário o levantamento e reposiçao do próprio colector	1			
		1	25 000$00	25 000$00
Artigo 16° - Pintura sobre caixilharias exteriores, com duas demaos de esmalte e uma de sub-capa, incluindo queimar, raspar e emassar todas as superfícies e as reparaçoes necessárias de madeiras e ferragens	3,50 7,50 7,50			
		18,50m2	1 250$00	23 125$00
				676 462$00
CAP II - EQUATORIAL 30"				
Artigo 1° - Pintura da porta de acesso ao Equatorial de 30", com duas demaos de esmalte sobre aparelho de zarcao, incluindo limpeza da tinta existente e reparaçao de todas as ferragens	1			
		1	11 200$00	11 200$00

po-1190 : 0287

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
Artigo 2° - Execuçao de uma pingadeira em chapa de ferro metalizado para aplicaçao na porta atrás referida, com um sistema que permita o seu funcionamento como actualmente se encontra e de modo a impedir a entrada de humidades	1	1	2 500$00	2 500$00
				13 700$00

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO PORTO

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDIÇÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
RESUMO				
CAP I - EDIFICIO PRINCIPAL -------				676 462$00
CAP II -EQUATORIAL 30" ----------				13 700$00
				690 162$00

Porto, 21 de Julho de 1988

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL

Fernando de Pinho Nites

(Fernando de Pinho Noites)

U.PORTO arquivo central